



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 131/2015/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 18 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 419/2015, 420/2015, 421/2015 e 422/2015.
Sessão 01.06.2015.

Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Educação, Infraestrutura e Administração, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 419/2015, **requerendo que seja informado a esta Casa de Leis a previsão para inauguração da Escola ProInfância, localizada na Av. Minas Gerais esquina com as Ruas Canarinho e Beija-Flor, no Bairro Jardim das Palmeiras, bem como sejam informados os motivos pela demora na inauguração,** informamos que a inauguração da referida Unidade Escolar está prevista para o período das comemorações alusivas ao aniversário do Município, em julho próximo.

✓ Requerimento nº 420/2015, **requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório, descritivo e fotográfico, informando quais as atividades desenvolvidas pela Campanha “Maio Amarelo”, realizada pela Assessoria de Transportes e Trânsito,** segue em anexo.

✓ Requerimento nº 421/2015, **requerendo que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia dos processos licitatórios referentes às seguintes Cartas Convites: - 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação destinada às comemorações alusivas ao 27º aniversário do município; - 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na limpeza dos gabiões, localizados nas proximidades da Rua Sucupira, até as lagoas, retirada de galhos e entulhos com destino até o aterro sanitário de todos os resíduos,** segue em anexo, documentação da Carta Convite 001/2015 enumerada de 000001 a 000154, e da Carta Convite 002/2015 enumerada de 000001 a 000120.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

✓ Requerimento nº 422/2015, **requerendo as seguintes informações com relação a frota de veículos da Prefeitura:**

- **quantidade e descrição dos que são movidos a diesel;**
- **quantidade e descrição dos que têm recomendação para uso exclusivo do diesel S-10,** segue em anexo a planilha dos veículos e maquinários desta Frota Municipal.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Mato Grosso

Exercício: 2015

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº 3128 / 2015

Data Emissão: 27/04/2015

Protocolo: /

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária: 05.003. DEPARTAMENTO DE TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
Sub Função: 695 Turismo
Programa: 0004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto/Atividade: 2037 Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Desdobramento: 99 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 10000 RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos
Reduzido: 194
Centro de Custo:

Orçado Atual	Saldo Anterior	Valor Solicitado	Saldo a Solicitar
RS 55.000,00	RS 38.914,64	RS 37.000,00	RS 1.914,64

Remetente: A DEFINIR

Justificativa: LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO 12X10 ALTURA, PÉ DIREITO 8 METROS, COBERTO COM 2 ÁGUAS DE ALUMÍNIO, 1 CAMARIM COM AR CONDICIONADO E FECHADO, PARA ATENDER O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 3 E 4 DE JULHO.

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
	35693	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO 16X14 ALTURA, PÉ DIREITO 8 METROS, COBERTO COM 2 ÁGUAS DE ALUMÍNIO, 1 CAMARIM COM AR CONDICIONADO E FECHADO, PARA ATENDER O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 3 E 4 DE JULHO.	UNID.	1,00	37.000,00	37.000,00

Total: 37.000,00

Emerson da Silva Almeida
Contador
CRC-MT 0161320-3

Solicitante

Finanças

Administração

Termo de Referencia

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município

1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, conforme Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Competente, no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da solicitação formal.

1.1.1 Os serviços deverão ser executados nos dias 03 e 04 de julho de 2015

1.1.2 Os serviços deverão obedecer as seguintes especificações:

1.1.2.1 Serviço de locação e instalação de palco

1.1.2.1.1 A empresa deverá disponibilizar todo e qualquer equipamento e pessoal necessário para a realização do serviço e responsabilizar-se por instalação e desinstalação dos equipamentos sendo;

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário

Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)

E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL

000003

F) Sistema Periférico

- 01 – Processador DBX 260
- 08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000
- 01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

- 04 – Caixas LA 210 SPL
- 04 – Sub SHT18 SG16 SPL
- 02 – Amplificador XTI 4000 Crown
- 02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

- 06 – Monitores de 12M H900
- 02 – Monitores de 15MPH900
- 02 – Amplificadores XTI 400 Crown
- 01 – Lane 15PH900 Batera
- 01 – Sub STH 18 PRA Batera
- 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

- 02 – Fones AKG K-414P
- 24 – Pedestais Pequenos RMV
- 06 – Garras Glamp
- 01 – bateria Perly
- 10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v
- 04 – Réguas com Steck A/C 220v
- 01 – Régua de Painel 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

- 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

K) Director Box

- 08 – Whirl Wind IMP2
- 08- Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

- 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)
- 04 - Sub Snake 12 Vias
- 01 – Sub Snake 08 Vias
- 01 – Sub Snake 06 Vias
- 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix
- 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo
- 25 – Cabos P10xP10
- 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F
- 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

- Shure Beta
- 01 – Beta 91A
- 01 – Beta 52A
- 04 – Beta 56A
- 04 – Beta 57A
- 04 –Beta 58A
- 02 – Beta PGX2 Sem fio
- Shure:

01 – PG52
03 – PG56
02 - PG81
04 – SM57
06 – SM58
Sennhieser
03 – MD 604
01 – G3 Sem fio
Sanson
04 – OWD 91
Wharfedale Pro
02 – KM-3
01 – KM-4
04 – KM-5
Behringer
01 – ECM8000

N) Sistema de Black Line

Teclado
01 Mesa Mackie Pro FX8
Guitarra
02 - Estejer 160 – Fender
01 – Fender 200 – Meteoro
01 – Marshall JC 900
Baixo Gallien Krueger – GK800RB
01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH
01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH
Main Power – Som
01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital
01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v
01 – Painel Chave Disjuntor 150KVA
01 – Painel com 06 conexões Granada
08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P
04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P
(sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

01 – Mesa Avolight Pearl 2010
16 – Refletores Led 3w RGBWA
12 – Refletores Pares – Foco 05
16 – Refletores ACL 200w
02 – Sets Light 1000w
08 – Elipsoidais ETC JR 750W
12 – Moving Bean 200
04 – Moving Head OBY-5
08 – Strobo Atomic 3000w
06 – Minibrute de 06 Lâmpadas
03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W
03 – Ventiladores Moveis
02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas
24 – Canais de Demmer CBI
24 – Pontos de A/C com proteção individual

(fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

000005

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros
- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Talhas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painel chave disjuntor 225kva
- 01 – Painel com 3 conexões granada
- 08 – Painéis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz
- 01 – Saída de Alimentação para racks
- 01 – Main Power com 24 saídas para moving
(Sistema Individual, identificado e Iluminado)

1.2 Os equipamentos cotados pela licitante, **não necessariamente deverão ser da mesma marca dos itens relacionados**, mas deverão seguir o discriminado quanto a qualidade e quantidade.

1.3 Os serviços licitados serão avaliados em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

1.4 O fornecedor terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da autorização de fornecimento, obedecendo rigorosamente o solicitado;

1.5 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na execução dos serviços.

1.6 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

1.7 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos itens fornecidos;

000000

1.8 A Secretaria que solicitar o serviço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

1.9 A licitante vencedora responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente fornecimento;

1.10 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Secretaria Municipal de Cultura

Rodrigo de Oliveira Amado

CNPJ. 20.222.421/0001-74 CPF. 032.173.081-13

Rua Domingos Parente de St Barreto, 453-B

Casa 12 Chácara Boa Esperança

Tangará da Serra - MT

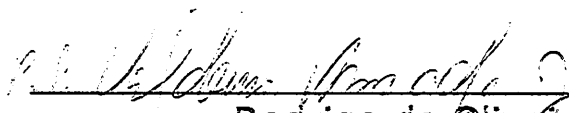
Para Prefeitura Municipal de Campo Novo Parecis - MT
Prestação de Serviço de Locação para atender Aniversaria 2015

Orçamento

Locação de Sonorização e Iluminação para atender 10.000 pessoas, Palco 12 x 10 altura pe direito 8 mt, coberto com de duas águas de alumínio, 2 camarins, para o aniversario da cidade durante os dias 03 a 4 de julho na cidade de Campo Novo dos Parecis- MT.

Valor Total da Locação R\$ 37.000.00 (Trinta sete Mil Reals)

Tangará da Serra 07 abril 2015



Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ. 20.222.421/0001-74

[Faint, illegible text, possibly a stamp or additional signature]

000003

Kadet Promoções e Eventos

Avenida Porto Velho, 550 – Centro, Campo Novo do Parecis – MT, CEP: 78.360-000 - Fone: (065) 3382-4242 / (065) 9613-2835

Campo Novo do Parecis – MT, 24 de Abril de 2015.

ORÇAMENTO

Orçamento para sonorização, iluminação, palco 12x10 , 2 águas coberto em alumínio com 6 metro PE direito e um metro de altura tablado em compensado naval 1,70 altura, 1 camarim com ar condicionado para atender o evento aniversário de Campo Novo Parecis dias 03 e 04 de julho 2015 Prefeitura Municipal Campo Novo do Parecis – MT.

- R\$ 38.000,00(Trinta Oito Mil Reais)

Agradecemos atenção ora dispensada e sentiríamos-nos honrados em poder atendê-los.

Atenciosamente,



A. S. de Leão Eventos

08.782.749.0001
Avenida Porto Velho, 550 - Centro - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4242 / (065) 9613-2835

O. Storari Produções e Eventos - EPP

C.N.P.J. 07.775.667 /0001 -05

Inscrição Municipal 12905

Rua Carlos Nogueira da Silva 301-S

Tangará da Serra - MT

000009

Para Prefeitura Municipal de Campo Novo Parecis – MT
Objeto Prestação de Serviço de Locação de Sonorização e
Iluminação ,Palco e Camarim.

ORÇAMENTO

Locação de Sonorização e Iluminação para atender grande
publico, Palco 12 x 10 , 2 águas coberto em alumínio, com 6
metro pe direito e o metros de altura , tablado todo em
compensado naval, cavalete 1,70 de altura , 1 camarins com
ar condicionado e fechado, para atender o evento do
aniversario da cidade durante os dias 03 a 4 de julho na
cidade de Campo Novo dos Parecis- MT.

Valor Total da Prestação de Serviço R\$ 36.000.00 (trinta
seis Mil Reais) despesa por conta da empresas contradada.

Tangará da Serra 22 abril 2015



O. Storari Produções e Eventos – EPP

C.N.P.J 07.775.667 /0001 -05

065 - 9987 – 1510

07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S

Vila Alta III - (65) 9987-1510

Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 13

000010

CARTA CONVITE 01/2015

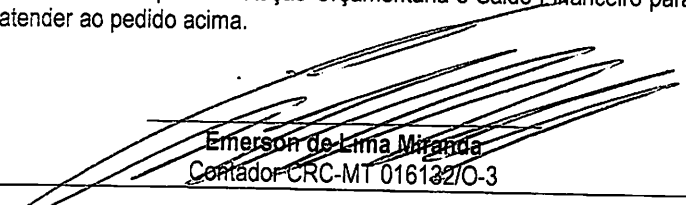
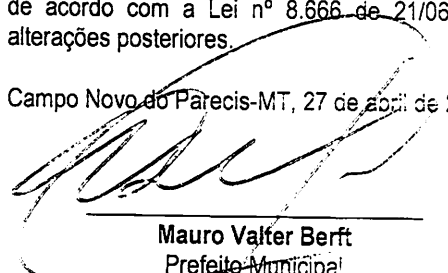
AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito a autorização para execução de Compras e Outros Serv.(Parcela única) abaixo discriminados, destinados à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município.

Solicitante: 05.003. - DEPARTAMENTO DE
TURISMO


Ass. Responsável

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
1	1	UNIDADE	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO 16X14 ALTURA, PÉ DIREITO 8 METROS, COBERTO COM 2 ÁGUAS DE ALUMÍNIO, 1 CAMARIM COM AR CONDICIONADO E FECHADO, PARA ATENDER O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NOS DIAS 3 E 4 DE JULHO.

Serviço de Contabilidade	Prefeito
Dotação Orçamentária: 05.003.23.695.0004.2.037.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Saldo orçamentário: R\$38.914,64 Projeto/Atividade: 23.695.0004.2.037. - Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos Natureza da Despesa: 05.003.23.695.0004.2.037.3.3.90.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Declaro que há Dotação Orçamentária e Saldo Financeiro para atender ao pedido acima.  Emerson de Lima Miranda Contador CRC-MT 016132/O-3	Autorizo a aquisição/contratação do objeto especificado, dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015.  Mauro Valter Berft Prefeito Municipal

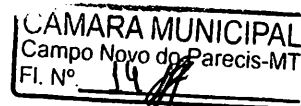


Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-33

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Junho de 1988



PORTARIA Nº 126, DE 17 MARÇO DE 2015

308011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

Considerando o Memorando nº 09, datado de 17 de março de 2015, proveniente da Divisão de Licitações,

Considerando a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE

1. NOMEAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Novo do Parecis, passando esta a ter a seguinte disposição:

I - Presidente: Leandro Nery Varaschin, CPF nº. 948.749.991-15.

II - Secretário: Pablo Marcello Borges Carpinetti, CPF nº. 010.283.811-90

III - Membro: Tarcisio Nascimento da Silva, CPF nº. 797.596.881-15.

IV - Membro: Augusto Enzweiler, CPF nº. 004.272.371-06.

V - Membro: Castro Gonçalves Batista, CPF: 903.907.411-91.

VI - Suplente: Luciana Evangelista da Silva, CPF: 003.916.601-52.

Parágrafo Único. Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Pablo Marcello Borges Carpinetti e este, por consequente, pelo servidor Tarcisio Nascimento da Silva.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de março de 2015.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração



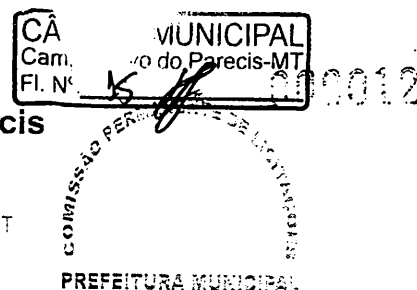
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



EDITAL CARTA CONVITE 01/2015

O **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, através do Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria nº126/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, suas alterações e **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e da proposta de preços deverão ser entregues até às **08h00min horas (horário local) do dia 08 de maio de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66 NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT, com a conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa, nos termos da Lei.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município, conforme anexo I do Edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Somente será admitida a participação neste certame, empresa cadastrada no Município, que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e atende as exigências do edital, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

2.1.1. Os demais interessados que queiram participar da presente licitação deverão manifestar seu interesse no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da abertura das propostas;

2.1.2. As empresas que estiverem cadastradas no SICAF deverão providenciar a revalidação/atualização dos documentos obrigatórios antes da data designada para recebimento da proposta e apresentá-los atualizados e regularizados na própria sessão.

2.2 A empresa interessada em participar poderá apenas enviar sua documentação e proposta ou encaminhar as mesmas através de seu representante legal;

2.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões "microempresa" ou "empresa de pequeno porte", ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos da LC 123/2006.

2.3.1 As empresas participantes poderão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, com exceção das empresas constantes no § 4º do mesmo artigo.

2.4 Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 12

000013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL

- a) em processo de falência, em recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) estrangeiras que não funcionem no país;
- d) que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, seja direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal;
- e) cooperativas.

2.5 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

2.6. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura nesta Carta Convite, sob pena de exclusão das licitantes representadas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Certame, através de seus representantes, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou membros, acionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

- a) **EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 0x/2015**
ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)
- b) **EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 0x/2015**
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.2 Declarada aberta à sessão pela Comissão de Licitação, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes;

3.3. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 – Documentos de Habilitação e, após, o Envelope 02 - Proposta de Preços;

3.4. Os documentos apresentados pelas licitantes, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado;

3.5 Todos os volumes deverão ser adequadamente encadernados, (grampeados ou com espiral) com todas as folhas rubricadas e em ordem seqüencial;

3.6 As licitantes deverão apresentar somente os documentos exigidos, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis;



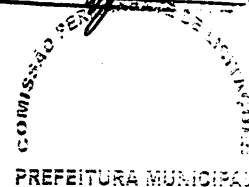
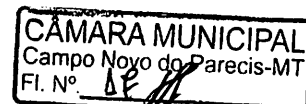
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



3.7. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

3.8 As licitantes devem estar cientes das condições da licitação, assumindo as responsabilidades pela autenticidade da documentação apresentada.

4. ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 O envelope “01”, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

4.1.1 Regularidade Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- a) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- b) Cópia autenticada do CPF e RG dos Sócios.

Obs: As empresas que apresentarem no Credenciamento cópia do RG e CPF autenticadas bem como cópia autenticada do Contrato Social na íntegra, a sua apresentação na documentação de habilitação “Regularidade Jurídica”, fica facultada.

4.1.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (alvará) ou estadual (I.E.), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Convite;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND - INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CND - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de Regularidade Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho da Sede da licitante. (Lei nº 12.440/2011).

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

4.1.2.1 Atendendo ainda a LC 123/2006, no seu Art. 43, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação,



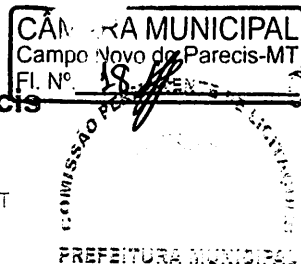
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NB, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



000018

pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

4.1.2.1.1 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede do licitante, com validade máxima de 06 (seis) meses.

4.1.4 – Documentação Complementar.

a) Declaração, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n. 8.666/93, ou, impeditivos de sua habilitação na licitação em referência, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital.

c) Declaração de que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;

d) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas, podendo ser adotado o modelo constante do Anexo deste Edital;

e) Declaração da licitante que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau;

f) No mínimo de 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado onde ateste que a licitante já forneceu materiais da mesma natureza do presente edital e que os mesmos foram entregues de maneira satisfatória quanto à qualidade e prazos.

5. ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel formato A4 em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem rasuras, emendas, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente;

5.2 A proposta de preços deverá conter:

a) Indicação do nome ou do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa;

b) Discriminação completa do objeto ofertado;

c) Uma única cotação, com preço da contratação, expresso em real, junto ao qual se considerarão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, fretes, encargos de qualquer natureza etc.);

d) O preço deverá ser fixo e irrevogável;

e) A execução dos serviços será conforme ordem de serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

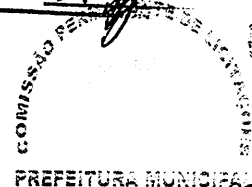
f) O prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias corridos;

g) A proposta deverá atender as especificações contidas no anexo I.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 19



000018

h) Deverão estar inclusos na proposta todos os custos com transporte, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da equipe que executará os serviços;

5.3 Quaisquer materiais, tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais;

5.4 Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a zero (0), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores ao praticado pelo mercado;

5.5 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

5.5.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este for devidamente acatado;

5.5.2 Existência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, salvo se declarado;

5.5.3 Existência em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, inciso V, artigo 27 da Lei 8666/93.

5.6 Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c) discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

5.7 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros de:

- c) de soma e/ou multiplicação;
- d) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim;
- e) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

5.8 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus anexos, e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos que dificultem o julgamento.

6. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

6.1 A abertura dos envelopes se iniciará com abertura do **ENVELOPE 01**, quando a Comissão de Licitação examinará a documentação apresentada de acordo com as exigências do Edital e



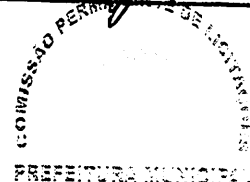
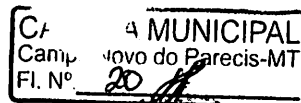
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



decidirá pela habilitação ou inabilitação dos participantes, dando ciência aos interessados do fato e do motivo que lhes causa na própria sessão;

6.2 Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará dos trabalhos;

6.3 O conteúdo do **ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverá ser rubricada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

6.4 Serão preliminarmente inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, ou apresentarem a documentação em desacordo do exigido no presente Edital;

6.5 Ocorrendo desistência expressa de recursos à habilitação ou inabilitação por parte dos representantes legais ou credenciados presentes, a Comissão de Licitação registrará o fato em Ata e devolverá ao participante inabilitado o respectivo Envelope 02, ainda fechado e procederá a abertura do **ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, dos participantes habilitados;

6.6 Não havendo desistência de recurso por escrito, conforme item anterior, os envelopes com as propostas permanecerão fechados, em poder da Comissão de Licitações, pelo prazo legal de recurso ou até a decisão sobre a inabilitação da empresa recorrente;

6.7 À Comissão de Licitação caberá julgar a legalidade, qualidade e a suficiência dos documentos e informações apresentadas, podendo, a seu critério, solicitar esclarecimentos;

6.8 Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificação aos documentos e propostas;

6.9 A comissão de Licitação deverá publicar o resultado da habilitação para conhecimento dos licitantes ausentes da sessão;

6.10 Aberto o **ENVELOPE 02**, a Proposta de Preços será rubricada, obrigatoriamente pelos membros da Comissão de Licitação e pelos Licitantes presentes;

6.11 Será considerada melhor classificada a proposta que oferecer menor preço, classificando-se as demais de acordo com ordem crescente dos preços ofertados;

6.12 A Comissão de Licitação examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

6.13 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do certame;

6.14 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pela Comissão de licitação e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão;

6.15 Após o julgamento das propostas, realizará a classificação final por ordem crescente das licitantes e intimará as licitantes do resultado;



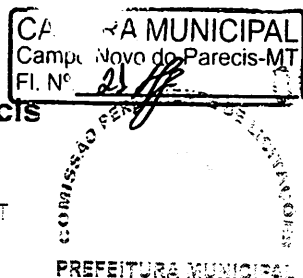
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



6.16 Após decisão dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será homologado e adjudicado pela autoridade competente.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, conforme Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Competente, no prazo máximo de **24 horas**, contado a partir da solicitação formal.

7.1.1 Os serviços deverão ser executados nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2014

7.1.2 Os serviços deverão obedecer as seguintes especificações:

7.1.2.1 Serviço de locação e instalação de palco

7.1.2.1.1 A empresa deverá disponibilizar todo e qualquer equipamento e pessoal necessário para a realização do serviço e responsabilizar-se por instalação e desinstalação dos equipamentos sendo;

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário.

Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)

E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL



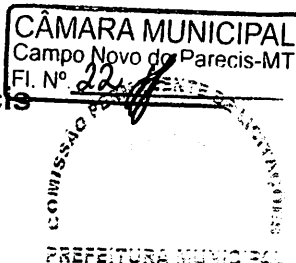
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



000001

F) Sistema Periférico

- 01 – Processador DBX 260
- 08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000
- 01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

- 04 – Caixas LA 210 SPL
- 04 – Sub SHT18 SG16 SPL
- 02 – Amplificador XTI 4000 Crown
- 02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

- 06 – Monitores de 12M H900
- 02 – Monitores de 15MPH900
- 02 – Amplificadores XTI 400 Crown
- 01 – Lane 15PH900 Batera
- 01 – Sub STH 18 PRA Batera
- 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

- 02 – Fones AKG K-414P
- 24 – Pedestais Pequenos RMV
- 06 – Garras Glamp
- 01 – bateria Perly
- 10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v
- 04 – Réguas com Steck A/C 220v
- 01 – Régua de Painel 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

- 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

K) Director Box

- 08 – Whirl Wind IMP2
- 08 – Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

- 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)
- 04 – Sub Snake 12 Vias
- 01 – Sub Snake 08 Vias
- 01 – Sub Snake 06 Vias
- 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix
- 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo
- 25 – Cabos P10xP10
- 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F
- 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

- Shure Beta
- 01 – Beta 91A
- 01 – Beta 52A
- 04 – Beta 56A
- 04 – Beta 57A



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 23

PREFEITURA MUNICIPAL

04 – Beta 58A
02 – Beta PGX2 Sem fio
Shure:
01 – PG52
03 – PG56
02 – PG81
04 – SM57
06 – SM58
Sennhieser
03 – MD 604
01 – G3 Sem fio
Sanson
04 – OWD 91
Wharfedale Pro
02 – KM-3
01 – KM-4
04 – KM-5
Behringer
01 – ECM8000

N) Sistema de Black Line

Teclado

01 Mesa Mackie Pro FX8

Guitarra

02 - Estejer 160 – Fender

01 – Fender 200 – Meteoro

01 – Marshall JC 900

Baixo Gallien Krueger – GK800RB

01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH

01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH

Main Power – Som

01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital

01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v

01 – Painei Chave Disjuntor 150KVA

01 – Painei com 06 conexões Granada

08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P

04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P

(sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

01 – Mesa Avolight Pearl 2010

16 – Refletores Led 3w RGBWA

12 – Refletores Pares – Foco 05

16 – Refletores ACL 200w

02 – Sets Light 1000w

08 – Elipsoidais ETC JR 750W

12 – Moving Bean 200

04 – Moving Head OBY-5

08 – Strobo Atomic 3000w

06 – Minibrute de 06 Lâmpadas

03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W

03 – Ventiladores Moveis



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL

00002

- 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
- 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
- 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
- 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saídas
- 24 – Canais de Demmer CBI
- 24 – Pontos de A/C com proteção individual
(fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros
- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Taihas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painei chave disjuntor 225kva
- 01 – Painei com 3 conexões granada
- 08 – Painéis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz
- 01 – Saída de Alimentação para racks
- 01 – Main Power com 24 saídas para moving
(Sistema Individual, identificado e Iluminado)

7.2 Os equipamentos cotados pela licitante, não necessariamente deverão ser da mesma marca dos itens relacionados, mas deverão seguir o discriminado quanto a qualidade e quantidade.

7.3 Os serviços licitados serão avaliados em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

7.4 O fornecedor terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da autorização de fornecimento, obedecendo rigorosamente o solicitado;

7.5 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na execução dos serviços.



7.6 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

7.7 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos itens fornecidos;

7.8 A Secretaria que solicitar o serviço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

7.9 A licitante vencedora responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente fornecimento;

7.10 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Pela fiel e perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, a Prefeitura pagará o preço em Reais (R\$) que corresponderá ao valor da proposta, mediante a entrega da nota fiscal atestada pelo responsável pela fiscalização;

8.1.1 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor do fornecedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim;

8.2 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta licitação;

8.3 A contratada deverá indicar no corpo da nota fiscal o número e nome do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

8.4 O pagamento será feito por meio de ordem bancária, tomada junto ao Banco do Brasil S.A., endereçada ao banco discriminado na nota fiscal.

8.5 Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

8.6 A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

8.7 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.



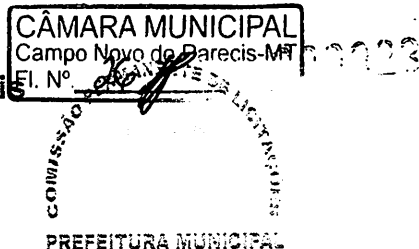
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



8.8 O pagamento feito à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Para a cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 05.003 – Departamento de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Sub Função: 695 – Turismo

Programa: 0004 – Desenvolvimento do Turismo

Projeto/atividade: 2037 – Apoio a Promoção de Eventos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Desdobramento: 99 00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 10000 – Recurso Livres – Sem destinação de Recursos

Reduzido: 194

10. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

10.1 Por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta a administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

10.2 A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93;

10.3 No caso de desfazimento do processo licitatório após homologação e adjudicação, é assegurado o direito ao contraditório a ampla defesa;

10.4 Em caso de revogação, os licitantes terão direito à devolução da documentação e respectiva proposta, mediante requerimento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada multa de até 10% sobre o valor adjudicado, sem prejuízo das seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

11.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

11.1.2 Multa, de 10% do valor do contrato;

11.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até



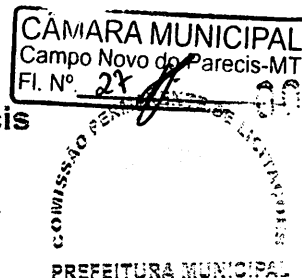
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

11.1.4.1 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto ao SICAF, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Municipal.

11.2 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a assinar o contrato, será aplicado-lhe a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração;

11.3 Expirado o prazo proposto para a entrega do bem, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho.

11.3.1 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério da administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 11.1;

11.3.2 A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação.

11.4 Caso a Adjudicatária não solucione quaisquer problemas advindos da execução dos serviços sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

- a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);
- b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

11.5 A multa, eventualmente imposta à Adjudicatária, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

11.6 As multas previstas nesta seção não eximem a Adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

11.7 Se a Adjudicatária não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Campo Novo do Parecis;

11.8 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NB, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000025
PREFEITURA MUNICIPAL

12. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E DOS RECURSOS

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido, junto à Comissão de Licitação, até o quinto dia útil que anteceder a data fixada para a abertura do invólucro (s) de habilitação, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 41 da Lei 8.666/93;

12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, perante a Administração a licitante que não fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do (s) invólucro (s) de habilitação e venha a apontar falha ou irregularidades que viciaram hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

12.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

12.4 Dos atos da Administração caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, conforme art. 109 da Lei 8.666/93;

12.5 Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento do processo, sob pena de responsabilidade;

12.6 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis;

12.7 Os recursos referentes aos atos de habilitação e julgamento das propostas terão efeitos suspensivos, podendo a autoridade competente, motivadamente e presente razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos;

12.8 Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa;

12.9 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento;

12.10 Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia sem que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados.

13. DA RESCISÃO

13.1 A critério do Município caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a firma Contratada nos casos do art. 77 a 80 da Lei 8.666/93;

13.2 No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da empresa contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que fora executado;

13.3 No caso de rescisão bilateral, à empresa contratada caberá valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NB, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

000026

13.4 Em qualquer das hipóteses subscritas o Município não reembolsará ou pagará a empresa contratada qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

14. DO CONTRATO

14.1 Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter todas as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;

14.2 A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da convocação;

14.3 Se a licitante vencedora se recusar a assinar o contrato ou apresentar situação irregular, será chamado outro, conforme ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis;

14.4 O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, desde que devidamente justificado.

14.5 A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis se obriga a:

- a) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- b) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste edital;
- d) Fiscalizar o fornecimento do objeto licitado;
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.5.1 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos termos do presente edital.

14.5.2 O objeto adjudicado será recusado se o serviço não for condizente com o solicitado pela Prefeitura Municipal.

14.6 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da licitante vencedora:

- a) cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;
- b) efetuar o serviço de acordo com o solicitado, bem como das normas constantes neste Edital;
- c) comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- d) poderá haver a subcontratação parcial, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93, desde que garantida a qualidade dos serviços, mediante autorização expressa da Secretaria solicitante, devendo a subcontratada estar com as documentações de habilitação devidamente válidas;
- e) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- f) deverá possuir, em seu quadro de pessoal profissionais habilitados para a execução dos serviços;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 0000027

COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

- g) responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;
- h) ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições desse edital, os acréscimos e suspensões que se fizerem necessárias, até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços, devendo as suspensões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes;
- i) será responsável pelo fornecimento dos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura;
- j) a adjudicatária será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial;
- k) refazer os serviços em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus da Administração;
- l) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;
- m) executar o show nos dias xx e xx de julho de 2015.

14.7 Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente edital e seus anexos, com as técnicas da **ABNT**;

14.8 É vedada a subcontratação dos serviços, sem previa autorização do Governo Municipal, objeto deste Edital;

14.9 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

14.10 Responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;

14.11 A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos serviços e materiais fornecidos, inclusive com substituição de equipamentos, bem como, mão-de-obra que não atendam as exigências dos serviços;

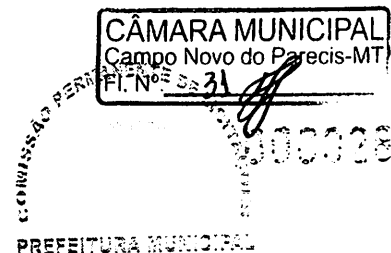
14.12 Ser responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;

14.13 Ser responsável por todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços tais como: salários, benefícios sociais, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, fiscal, comerciais e convencionais, transportes, insumos, equipamentos e materiais consumidos diretamente na execução e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços;

14.14 Ser responsável pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, e segurança, e demais quesitos previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/90, assegurando-se a



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-Nº, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Prefeitura Municipal todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;

14.15 Atender aos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal, com pessoal devidamente qualificado, bem como observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições técnicas estabelecidas entre as partes;

14.16 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, mediante envio de cópia da referida carteira com a data do registro no ato da assinatura do contrato;

15. DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Homologado o resultado pela autoridade competente, será adjudicado ao proponente vencedor o objeto da presente licitação, devendo as obrigações decorrentes ser formalizadas através de contrato entre as partes.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 O acolhimento para exame da proposta e sua classificação não gera direito ao autor de qualquer delas na adjudicação do objeto licitado;

16.2 A licitante deverá arcar com todos os custos associados à Habilitação, e apresentação de sua proposta. O município em nenhuma hipótese será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou o resultado desta;

16.3 A licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, projetos, normas, especificações e Leis citadas neste Edital e seus anexos;

16.4 A licitante poderá requerer quaisquer esclarecimentos sobre os documentos através de comunicação à Comissão de Licitação por Carta ou Fax no endereço do município indicado no Aviso de Licitação;

16.5 Será fornecida as empresas quando da solicitação de esclarecimentos modificar os referidos documentos mediante expedição de uma errata que será publicada na imprensa oficial;

16.6 Quando essa errata vier a alterar a elaboração da proposta de preços, o Município prorrogará a entrega das mesmas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido;

16.7 Qualquer modificação no edital que inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas será, divulgado pela mesma forma que se deu, mantendo-se o prazo inicialmente estabelecido;

16.8 As normas que disciplinam este edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

16.9 São partes integrantes deste edital os anexos abaixo:

- Termo de Referência (anexo I)
- Modelo de declarações (anexo II)
- Modelo Proposta (anexo III)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 32



- Modelo de declaração de renúncia (anexo IV)
- Minuta do contrato (anexo V)

Campo Novo do Parecis, 27 de abril de 2015.

Leandro Nery Varaschin
Presidente da CPL



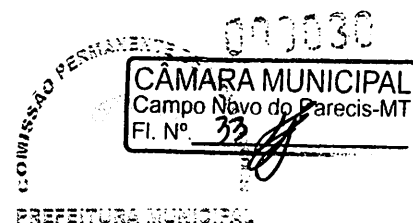
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



ANEXO I

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município

1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, conforme Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Competente, no prazo máximo de 24 horas, contado a partir da solicitação formal.

1.1.1 Os serviços deverão ser executados nos dias 03 e 04 de julho de 2015

1.1.2 Os serviços deverão obedecer as seguintes especificações:

1.1.2.1 Serviço de locação e instalação de palco

1.1.2.1.1 A empresa deverá disponibilizar todo e qualquer equipamento e pessoal necessário para a realização do serviço e responsabilizar-se por instalação e desinstalação dos equipamentos sendo;

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário

Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)



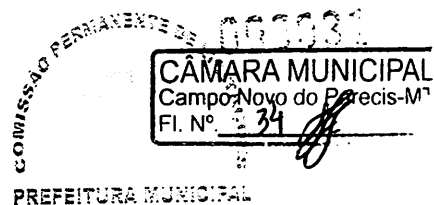
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-Nº, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL

F) Sistema Periférico

01 – Processador DBX 260

08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000

01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

04 – Caixas LA 210 SPL

04 – Sub SHT18 SG16 SPL

02 – Amplificador XTI 4000 Crown

02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

06 – Monitores de 12M H900

02 – Monitores de 15MPH900

02 – Amplificadores XTI 400 Crown

01 – Lane 15PH900 Batera

01 – Sub STH 18 PRA Batera

01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

02 – Fones AKG K-414P

24 – Pedestais Pequenos RMV

06 – Garras Glamp

01 – bateria Perly

10 – Régua de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v

04 – Régua com Steck A/C 220v

01 – Régua de Pannel 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

K) Director Box

08 – Whirl Wind IMP2

08 – Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)

04 – Sub Snake 12 Vias

01 – Sub Snake 08 Vias

01 – Sub Snake 06 Vias

50 – Cabos Cannon XLR Neutrix

50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo

25 – Cabos P10xP10

10 – Cabos Y com 01 M e 02 F

08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

Shure Beta

01 – Beta 91A



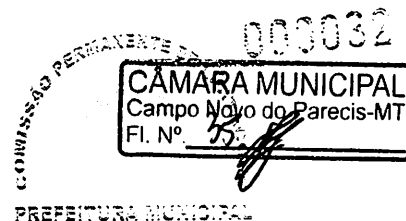
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



- 01 – Beta 52A
- 04 – Beta 56A
- 04 – Beta 57A
- 04 – Beta 58A
- 02 – Beta PGX2 Sem fio

Shure:

- 01 – PG52
- 03 – PG56
- 02 – PG81
- 04 – SM57
- 06 – SM58

Sennhieser

- 03 – MD 604
- 01 – G3 Sem fio

Sanson

- 04 – OWD 91

Wharfedale Pro

- 02 – KM-3
- 01 – KM-4
- 04 – KM-5

Behringer

- 01 – ECM8000

N) Sistema de Black Line

Tecido

- 01 Mesa Mackie Pro FX8

Guitarra

- 02 – Estejer 160 – Fender
- 01 – Fender 200 – Meteoro
- 01 – Marshall JC 900

Baixo Gallien Krueger – GK800RB

- 01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH
- 01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH

Main Power – Som

- 01 – Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital
 - 01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v
 - 01 – Painel Chave Disjuntor 150KVA
 - 01 – Painel com 06 conexões Granada
 - 08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P
 - 04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P
- (sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

- 01 – Mesa Avolight Pearl 2010
- 16 – Refletores Led 3w RGBWA
- 12 – Refletores Pares – Foco 05
- 16 – Refletores ACL 200w
- 02 – Sets Light 1000w
- 08 – Elipsoidais ETC JR 750W
- 12 – Moving Beam 200
- 04 – Moving Head OBY-5
- 08 – Strobo Atomic 3000w



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 36

PREFEITURA MUNICIPAL

- 06 – Minibrute de 06 Lâmpadas
- 03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W
- 03 – Ventiladores Moveis
- 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
- 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
- 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
- 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas
- 24 – Canais de Demmer CBI
- 24 – Pontos de A/C com proteção individual
(fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros
- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Talhas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painel chave disjuntor 225kva
- 01 – Painel com 3 conexões granada
- 08 – Painéis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz
- 01 – Saída de Alimentação para racks
- 01 – Main Power com 24 saidas para moving
(Sistema Individual, identificado e Iluminado)

1.2 Os equipamentos cotados pela licitante, **não necessariamente deverão ser da mesma marca dos itens relacionados**, mas deverão seguir o discriminado quanto a qualidade e quantidade.

1.3 Os serviços licitados serão avaliados em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

1.4 O fornecedor terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da autorização de fornecimento, obedecendo rigorosamente o solicitado;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-N.E, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



1.5 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na execução dos serviços.

1.6 O recebimento não excluirá a Adjudicatária da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

1.7 A Adjudicatária ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos itens fornecidos;

1.8 A Secretaria que solicitar o serviço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

1.9 A licitante vencedora responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente fornecimento;

1.10 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



ANEXO II

A.....(Razão Social da empresa)....., CNPJ, com endereço
à....., declara que:

- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;
- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;
- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



ANEXO IV

MODELO PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA							
Edital de Convite – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N. 0xx/2014							
Proponente:							
Endereço:				Cidade:		UF:	
Telefone:		Fax:		E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:		Rubrica:			
ITEM	UNID	QUANT. (A)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.				CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA			
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.							
Prazo de entrega: de acordo com Edital.							



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (papel timbrado da empresa)

À Comissão de Licitação.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 0xx/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes da proposta de preço dos proponentes habilitados.

....., em de de

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NB, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 41

PREFEITURA MUNICIPAL

000033

ANEXO VI

Minuta do Contrato de Prestação de Serviço

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., portador do RG nº, CPF sob nº residente e domiciliado nesta cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa....., inscrita no CNPJ sob nº Inscrição Estadual nº, estabelecida na rua..... nº, Bairro Cidade, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr., portador do RG nº SSP/....., CPF nº doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, e tendo em vista o **Convite nº ____/2014**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com início em xx/xx/2015 e término em xx/xx/2015, podendo ser prorrogado conforme art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, desde que devidamente justificado.

Cláusula terceira – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços deverão ser executados no local indicado pela Secretaria solicitante, conforme Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Competente, no prazo máximo de **24 horas**, contado a partir da solicitação formal;

3.2 Os serviços deverão ser executados nos dias 03 e 04 de julho de 2015;

3.2.1 Os serviços deverão ser executados no local designado para o show, nos dias supracitados;

3.3 Os serviços deverão obedecer as seguintes especificações:

3.3.2.1 Serviço de locação e instalação de palco

3.3.2.1.1 A empresa deverá disponibilizar todo e qualquer equipamento e pessoal necessário para a realização do serviço e responsabilizar-se por instalação e desinstalação dos equipamentos sendo;

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em maderite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário.

Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts, cobertura com



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)

E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL

F) Sistema Periférico

01 – Processador DBX 260

08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000

01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

04 – Caixas LA 210 SPL

04 – Sub SHT18 SG16 SPL

02 – Amplificador XTI 4000 Crown

02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

06 – Monitores de 12M H900

02 – Monitores de 15MPH900

02 – Amplificadores XTI 400 Crown

01 – Lane 15PH900 Batera

01 – Sub STH 18 PRA Batera

01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

02 – Fones AKG K-414P

24 – Pedestais Pequenos RMV

06 – Garras Glamp

01 – bateria Perly

10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v

04 – Réguas com Steck A/C 220v

01 – Régua de Painel 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

K) Director Box

08 – Whirl Wind IMP2

08 – Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)

04 – Sub Snake 12 Vias

01 – Sub Snake 08 Vias



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT

FF. Nº 43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

- 01 – Sub Snake 06 Vias
- 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix
- 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo
- 25 – Cabos P10xP10
- 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F
- 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

Shure Beta

- 01 – Beta 91A
- 01 – Beta 52A
- 04 – Beta 56A
- 04 – Beta 57A
- 04 – Beta 58A
- 02 – Beta PGX2 Sem fio

Shure:

- 01 – PG52
- 03 – PG56
- 02 – PG81
- 04 – SM57
- 06 – SM58

Sennhieser

- 03 – MD 604
- 01 – G3 Sem fio

Sanson

- 04 – OWD 91

Wharfedale Pro

- 02 – KM-3
- 01 – KM-4
- 04 – KM-5

Behringer

- 01 – ECM8000

N) Sistema de Black Line

Teclado

- 01 Mesa Mackie Pro FX8

Guitarra

- 02 – Estejer 160 – Fender
- 01 – Fender 200 – Meteoro
- 01 – Marshall JC 900

Baixo Gallien Krueger – GK800RB

- 01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH
- 01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH

Main Power – Som

- 01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital
 - 01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v
 - 01 – Painel Chave Disjuntor 150KVA
 - 01 – Painel com 06 conexões Granada
 - 08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P
 - 04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P
- (sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

- 01 – Mesa Avolight Pearl 2010
- 16 – Refletores Led 3w RGBWA



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 44



- 12 – Refletores Pares – Foco 05
- 16 – Refletores ACL 200w
- 02 – Sets Light 1000w
- 08 – Elipsoidais ETC JR 750W
- 12 – Moving Beam 200
- 04 – Moving Head OBY-5
- 08 – Strobo Atomic 3000w
- 06 – Minibrute de 06 Lâmpadas
- 03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W
- 03 – Ventiladores Moveis
- 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
- 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
- 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
- 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas
- 24 – Canais de Demmer CBI
- 24 – Pontos de A/C com proteção individual
(fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros
- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Talhas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painel chave disjuntor 225kva
- 01 – Painel com 3 conexões granada
- 08 – Painéis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz
- 01 – Saída de Alimentação para racks
- 01 – Main Power com 24 saidas para moving
(Sistema Individual, identificado e Iluminado)

3.4 Os serviços contratados serão avaliados em relação a conformidade, qualidade e quantidade, de acordo com o Edital e Contrato, após, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento;

3.5 O fornecedor terá um prazo de até 3 (três) dias para apresentar a Nota Fiscal acompanhada de cópia da autorização de fornecimento, obedecendo rigorosamente o solicitado;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 0042
PREFEITURA MUNICIPAL

3.6 A falta de quaisquer produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso na execução dos serviços.

3.7 O recebimento não excluirá a contratada da responsabilidade civil, nem ético-profissional, pelo perfeito fornecimento do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93;

3.8 A contratada ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificar vícios ou incorreções resultantes dos itens fornecidos;

3.9 A Secretaria que solicitar o serviço rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas do Edital e Contrato;

3.10 A contratada responsabilizar-se-á pelas despesas com transporte e demais despesas eventuais, que porventura sobrevier do presente fornecimento;

3.11 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Nормatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Cláusula Quarta – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total para a presente contratação é de R\$;

4.2 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor do fornecedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal/fatura dos serviços efetivamente prestados, devidamente atestada pelo agente fiscalizador designado para esse fim;

4.3 Para a realização do pagamento, o fornecedor deverá apresentar as certidões negativas do INSS, FGTS e das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

4.4 Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES";

4.5 Em sendo optante do "SIMPLES" a contratada deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

4.6 No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a: salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, fretes, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Convite.

4.7 Constando qualquer incorreção na nota fiscal, bem como, outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante no item 4.1 fluirá a partir da respectiva regularização.

4.8 A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

4.9 As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

4.10 O pagamento feito à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos bens fornecidos.

Cláusula Quinta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 05.003 – Departamento de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Sub Função: 695 – Turismo

Programa: 0004 – Desenvolvimento do Turismo



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

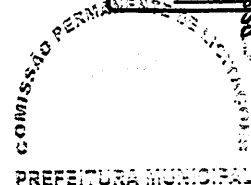
Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 46



Projeto/atividade: 2037 – Apoio a Promoção de Eventos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Desdobramento: 99 00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000 – Recurso Livres – Sem destinação de Recursos
Reduzido: 194

Cláusula Sexta - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis se obriga a:

- a) Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- b) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) Efetuar o pagamento devido, nas condições estabelecidas neste edital;
- d) Fiscalizar o fornecimento do objeto licitado;
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplimento.

6.1.1 O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos termos do presente edital.

6.1.2 O objeto adjudicado será recusado se o serviço não for condizente com o solicitado pela Prefeitura Municipal.

6.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da contratada:

- a) cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas;
- b) efetuar o serviço de acordo com o solicitado, bem como das normas constantes neste Edital;
- c) comunicar imediatamente e por escrito à Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- d) poderá haver a subcontratação parcial, nos termos do artigo 72 da Lei 8.666/93, desde que garantida a qualidade dos serviços, mediante autorização expressa da Secretaria solicitante, devendo a subcontratada estar com as documentações de habilitação devidamente válidas;
- e) manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- f) deverá possuir, em seu quadro de pessoal profissionais habilitados para a execução dos serviços;
- g) responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;
- h) ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições desse edital, os acréscimos e suspensões que se fizerem necessárias, até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços, devendo as suspensões acima desse limite ser resultante de acordo entre as partes;
- i) será responsável pelo fornecimento dos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade e segurança e demais quesitos previstos na lei 8078/90, assegurando todos os direitos inerentes à qualidade de consumidor à Prefeitura;
- j) a adjudicatária será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscal e comercial;
- k) refazer os serviços em desacordo com as especificações constantes no pedido, sem ônus da Administração;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NB, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

l) dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, no tocante ao fornecimento dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste instrumento;

m) executar o show nos dias 03 e 04 de julho de 2015.

6.3 É vedada a subcontratação dos serviços, sem previa autorização do Governo Municipal, objeto deste contrato;

6.4 Manter todas as condições de habilitação exigidas no presente contrato e edital;

6.5 Responder legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo sob o fundamento de solidariedade;

6.6 A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos serviços e materiais fornecidos, inclusive com substituição de equipamentos, bem como, mão-de-obra que não atendam as exigências dos serviços;

6.7 Ser responsável pelos danos causados diretamente a Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante;

6.8 Ser responsável por todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços tais como: salários, benefícios sociais, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, fiscal, comerciais e convencionais, transportes, insumos, equipamentos e materiais consumidos diretamente na execução e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento dos serviços;

6.9 Ser responsável pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, e segurança, e demais quesitos previstos na Lei nº 8.078, de 11/09/90, assegurando-se a Prefeitura Municipal todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor;

6.10 Atender aos serviços solicitados pela Prefeitura Municipal, com pessoal devidamente qualificado, bem como observar rigorosamente o cronograma de execução ou outras condições técnicas estabelecidas entre as partes;

6.11 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando os atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, mediante envio de cópia da referida carteira com a data do registro no ato da assinatura do contrato;

Cláusula Sétima - DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada multa de até 10% sobre o valor adjudicado, sem prejuízo das seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

7.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta administração;

7.1.2 Multa, de 10% do valor do contrato;

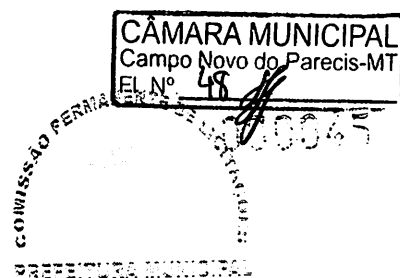
7.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

7.1.4.1 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto ao SICAF, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-N.E., Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



7.2 Expirado o prazo proposto para a entrega do bem, sem que a contratada o cumpra, iniciará-se a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1 % (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho.

7.2.1 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério da administração, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 7.1;

7.2.2 A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação.

7.3 Caso a contratada não solucione quaisquer problemas advindos da contratação sofrerá multa, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da seguinte forma:

a) atraso até 2 (dois) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.

7.4 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial da multa;

7.5 As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração;

7.6 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com esta Prefeitura, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pelo Município de Campo Novo do Parecis;

7.7 Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Cláusula Oitava – DA RESCISÃO

8.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos dos art. 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

8.2 O presente instrumento poderá ser rescindido, nos termos do artigo 79 da Lei 8.666/93 e nos seguintes casos:

a) de comum acordo entre as partes, a qualquer momento;

b) pelo interesse de qualquer das partes, mediante prévia notificação, com antecedência mínima de 10 dias.

c) quando da necessidade de continuar com o presente contrato, devidamente comprovado, respeitando o interesse público.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato será realizado por agente fiscalizador designado através de Portaria, conforme cópia em anexo.

Cláusula Dez – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ao Contrato;



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT

CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



10.1.2 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

Cláusula Onze – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Novo do Parecis, XX de XXXX de 2014.

Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS: _____



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 24.772.287/0001-36
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 50

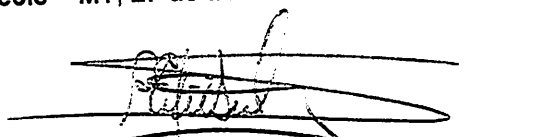
000047

PARECER JURÍDICO

Modalidade: CARTA CONVITE
Data do Edital: 27/04/2015
Data/Hora Abertura: 08/05/2015 às 08:00 hrs.

Analizando e examinando o processo de **CARTA CONVITE Nº 01/2015** considerando que o presente Edital e demais procedimentos legais estão em conformidades com os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, **RESOLVO APROVAR** a Minuta do referido Edital, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

Campo Novo do Parecis – MT, 27 de abril de 2015.


ANDERSON ELIAS SIEBERT
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº. 63

000043

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CARTA CONVITE 01/2015

ABERTURA: 08 de maio de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: 08 de maio de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de abril de 2015

Leandro Nery Varaschin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

27 04 15

27 04 2015



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66 - NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
EL-Nº 52



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE : N° 1/2015

DATA DO EDITAL :27 de abril de 2015

DATA/HORA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08 de maio de 2015 ÀS 08:00

EMPRESA CONVIDADA:

O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME

Código:

18514

AVENIDA TANGARÁ, 560 - CENTRO

CEP: 78.300-000 - Tangara da Serra - Mato Grosso

CNPJ: 07.775.367/0001-05 Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município

Data/Hora da Abertura: 08 de maio de 2015 às 08:00

RECEBI(EMOS) NESTA DATA O EDITAL DE CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS ACIMA ESPECIFICADO.

Cópia do CNPJ:

07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S
Vila Alta III - (65) 9987-1510

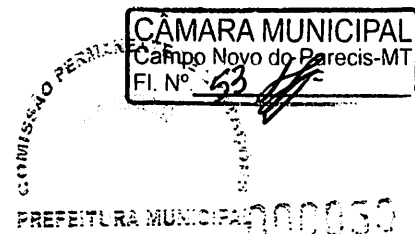
Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

EM, 22/04/15

[Assinatura]
ASSISNATURA DO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66 - NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.campounovodoparecis.mt.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE : N° 1/2015

DATA DO EDITAL :27 de abril de 2015

DATA/HORA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08 de maio de 2015 ÀS 08:00

EMPRESA CONVIDADA:

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS

Código:

15395

PORTO ALEGRE, 1099 NE - N. S. APARECIDA

CEP: 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

CNPJ: 08.762.719/0001-71 Telefone:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município

Data/Hora da Abertura: 08 de maio de 2015 às 08:00

RECEBI(EMOS) NESTA DATA O EDITAL DE CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS ACIMA ESPECIFICADO.

Cópiado do CNPJ:

08.762.719/0001-71

**A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS**

Rua Porto Alegre, 1099 NE

Centro - CEP: 78 360-000

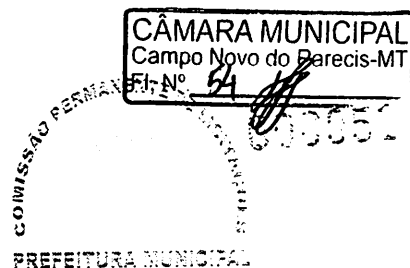
Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

EM 27/04/15

ASSINATURA DO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Av. Mato Grosso, nº 66-NE, Centro - Campo Novo do Parecis - MT
CEP: 78.360-000 - www.camponovodoparecis.mt.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE : N° 1/2015

DATA DO EDITAL :27 de abril de 2015

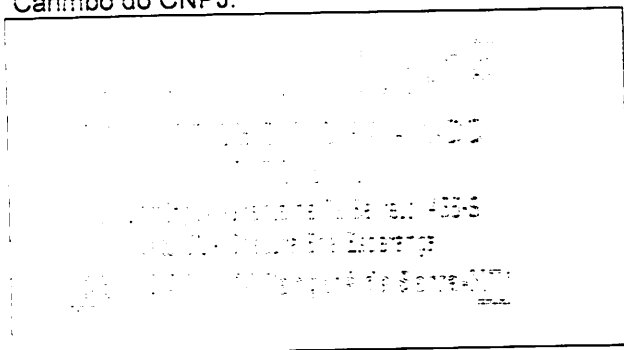
DATA/HORA ENTREGA DOS ENVELOPES: 08 de maio de 2015 ÀS 08:00

EMPRESA CONVIDADA:

RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO AV. DOMINGOS PARENTE DE SÁ BARRETO, 455-S - CHÁCARA BOA ESPERANÇA CEP: 78.300-000 - TANGARA DA SERRA - Mato Grosso CNPJ: 20.222.421/0001-74 Telefone: OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município Data/Hora da Abertura: 08 de maio de 2015 às 08:00	Código: 19790
--	----------------------

RECEBI(EMOS) NESTA DATA O EDITAL DE CARTA CONVITE E SEUS ANEXOS ACIMA ESPECIFICADO.

Carimbo do CNPJ:



EM, 22/04/15


ASSINATURA DO FORNECEDOR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01/02

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 55

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110151268-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OLIVIO STORARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL STORARI		(mãe) ADELIA DE SOUSA STORARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-10-1956	IDENTIDADE número 14.603.019	Orgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 969.621.518-53	
COMO CILADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA 20			
COMPLEMENTO N	BAIRRO / DISTRITO JARDIM TARUMA	CEP 78300-000	NÚMERO 824
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) MT	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O. STORARI SERVIÇOS-EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA			
COMPLEMENTO COND RES. ROYAL PARK	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA III	CEP 78300-000	NÚMERO 301-S
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO DE FESTA E EVENTOS;		
Atividades secundárias 4330-4/02 7420-0/04 7711-0/00 7739-0/03 7739-0/99	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.775.667/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) O. Storari		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11-10-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02/02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110151268-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 000054	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) OLIVIO STORARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL STORARI		(mãe) ADELIA DE SOUSA STORARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01-10-1956	IDENTIDADE número 14.603.019	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 969.621.518-53	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA 20			
COMPLEMENTO N	BAIRRO / DISTRITO JARDIM TARUMA	CEP 78300-000	NÚMERO 824
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL O. STORARI SERVIÇOS-EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA			
COMPLEMENTO COND RES. ROYAL PARK	BAIRRO / DISTRITO VILA ALTA III	CEP 78300-000	NÚMERO 301-S
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINQUENTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8129-0/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE LIMPEZAS NAS VIAS PÚBLICAS E CANTEIROS;		
Atividades secundárias 8230-0/01 9001-9/02 9001-9/99 9319-1/01 9329-8/99	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.775.667/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11-10-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 17/10/2011 SOB Nº: 20112090389. Protocolo: 11/209038-9, DE 11/10/2011 Empresa: 5110151268-8 O. STORARI - PRODUÇÕES E EVENTOS EPP JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 389046	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

OLIVIO STORARI

Manoel Storari

Adélia de Sousa Storari

Osvaldo Cruz/SP. 01/OUT/1956

P.I. Tupa

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

14.603.019

SAO PAULO 17/ABR/1980

REGISTRO GERAL

SÉRIE - B 2L 02

Nº 032986

POLEGAR DIREITO

RUBENS C.M. TUDUNDUVA

DELEGADO DE POLÍCIA-DIRETOR DO IIRGS SP

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 57

CÓDIGO DE CONTROLE
8480.94BB.D1C2.2D96

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 10:30:13 do dia 07/10/2011 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
969.621.518-53

Nome
OLIVIO STORARI

Nascimento
01/10/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

2º SERVIÇO NOTARIAL

Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3328-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

CNPJ 03.653.890/0001-44

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Tangará da Serra - MT 19 de dezembro de 2012 17:01

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 176 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital: AEM 11496 R\$ 2,10

Julio César da Silva Alves Bastos

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

000055

Rua Olívio de Lima, 172-71 - Tel. (65) 3326-1017 - Tangará da Serra-MT
camario2ooficio_tga@hotmail.comAna Rosa da Silva Bastos
OFICIALLivro Nº 125-P
Folha Nº 162 e Vº
2ª Fúria

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Que faz e assina na forma abaixo:-

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos Nove (09) dias do mês de Maio (05) do ano de Dois Mil e Doze (2.012), nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra - MT, em Cartório, perante mim Tabelião do 2º Ofício, compareceu como OUTORGANTE: A Empresa: O. STORARI SERVIÇOS - EPP, com sede estabelecida à Rua Carlos Nogueira da Silva, nº 301-S, Cond. Res. Royal Park, bairro Cidade Alta III, Tangará da Serra - MT., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ. sob o nº 07.775.667/0001-05, com Requerimento de Empresário, registrado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 20112090389 em 17/10/2011, neste ato representada por seu(s) proprietário(s): OLIVIO STORARI, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.603.019-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 969.621.518-53, residente e domiciliado à Rua 20, nº 824-N, bairro Jardim Tarumã, nesta Cidade; Pessoa (s) reconhecida (s) e identificada (s) por mim Tabelião, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, por Ele(s) OUTORGANTE(s) me foi dito que, por este instrumento e nos termos de direito, nomeia(m) e constitui (em) como seu bastante procurador (es): EMERSON ADRIANO DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 834.436-SSP/MT, inscrito no CPF/MF. nº 572.095.531-34, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 1.313-W, bairro Jardim do Lago, nesta Cidade; A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA QUE POSSA: A) GERIR E ADMINISTRAR TODOS OS NEGÓCIOS DE INTERESSES DA EMPRESA OUTORGANTE: podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao ramo de negócios da Outorgante; assinar e endossar duplicatas e títulos de Crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias, letras de câmbio e cheques; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; endossar e assinar duplicatas e descontá-las, avalizá-las; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; podendo, contratar funcionários, registrá-los, demitir, admitir, fixar seus salários, fazer acordos, assinar contratos, distratos, representando-a, junto ao Juizado do Trabalho, Ministério do Trabalho; fazer contratos de qualquer natureza, estipular cláusulas, condições, rescindi-los, alterá-los ou prorrogá-los; podendo transferir a empresa outorgante, representar junto a Junta Comercial deste e de outros Estados, podendo fazer e assinar Alteração Contratual; bem como assinar documentos e papéis que se faça necessários; podendo, participar de Concorrências Públicas, Carta Convite, Licitações, Tomada de Preços, Pregões e Leilões, perante quaisquer órgãos Públicos, Municipal, Estadual, Federal, Autarquias, e, outros Órgãos mais que se fizerem necessários; podendo para tanto dito procurador, solicitar, requerer o que necessário for, apresentar e assinar propostas e documentos, rubricar, assinar Atas, concordar, discordar, aceitar, transigir, prestar esclarecimentos e informações, apresentar justificativas e declarações, pagar taxas, dar recibos e quitações, assinar contratos, estipular cláusulas e condições, concordar e discordar com as obrigações ali mencionadas, assinar recursos, decisões e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; B) CONFERE-LHE(S), AINDA, PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES PÚBLICAS, a nível Federal, Estadual, Municipal e suas respectivas Autarquias, nos demais Órgãos paraestatais, Secretaria de Governo, em especial junto ao INDEA/MT, nas Empresas de Economia mista Privada em geral, e, Especialmente, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, IAPAS, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, INCRA, SEMA, INTERMAT, Secretaria da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Órgãos do Imposto de Renda (Receita Federal), Exatorias de Rendas, Prefeituras, e Cartórios de Notas e Registro de Imóveis; podendo para tanto, requerer, alegar, juntar, retirar e assinar todos e quaisquer papéis e documentos necessários e de interesses do(a) Outorgante; fazer e firmar cadastro de produtor rural, credenciar e participar de licitações públicas ou privadas, assinar contratos referente a licitações, receber vales postais e correspondências; dar informações e declarações, cumprir exigências e fazer provas; apresentar, receber FGTS, Restituição de Imposto de Renda, seguros, fazer declarações, inclusive fazer e firmar declarações de Imposto de Renda, fazer recadastramentos, pagar taxas, requerer e retirar certidões, pagar e receber quaisquer importâncias, receber e dar quitações; representá-la (s) junto ao órgão de transferência de Veículos, DETRAN e/ou CIRETRAN, para efetuar transferências para o nome do (s) outorgante(s), transferir para si ou a quem indicar, dar entrada e retirar documentações de veículos em nome do (s) outorgante(s), assinar documento(s) de transferência(s) do(s) veículo(s) (DUT), requerimentos, recursos, cancelamentos de multas, 2ª Via do DUT, termo de acordo de parcelamento(s) de multa(s) e/ou de IPVA; interpor recursos, requerer e receber valores pagos de multas, requerer, retirar segunda via de documentos de veículos, assinando papéis e documentos que forem necessários; constituir o(s) necessário(s) advogado(s) com os poderes da cláusula "Ad-Judicia", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender todos os interesses da Outorgante, tanto na defesa quanto na autoria de ações judiciais, comparecendo em Juízo como se o (a) próprio (a) outorgante fosse (m), prestando depoimento, informações, receber intimações nas causas em que figurar como Autor (a) ou Ré, podendo receber citações, iniciais e finais, podendo constituir preposto para comparecer a depor em seu (s) lugar, assinando termo de audiência, enfim tudo mais que se fizer necessário; C) CONFERE-LHE AINDA PLENOS PODERES PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE PERANTE QUAISQUER INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DE CRÉDITOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, ESPECIALMENTE JUNTO AS AGÊNCIAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A., BANCO DO BRASIL S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO ITAÚ S/A., HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, agência 0879, Conta Corrente nº 00131-21, SICREDI OESTE, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo para isso realizar operações de empréstimo, financiamento e/ou renegociação de dívida, com ou sem garantia, com poderes para ajustar os valores, cláusula e condições dos empréstimos e/ou financiamentos, assinar

Reinaldo da Silva Alves Bastos
Fei lramantadoentão com o original
Comissão Provisória de Licitação
Prof. Manoel Campo N. do P. do P.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

900057

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.775.667/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2006
NOME EMPRESARIAL O. STORARI SERVICOS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZEM PRODUcoes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CARLOS NOGUEIRA DA SILVA		NÚMERO 301-S	COMPLEMENTO COND RESID. ROYAL PARK
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ALTA III	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 9987-1510	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/05/2015 às 12:09:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



000053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização e Funcionamento

Exercício

2014

Inscrição Municipal

12905

Contribuinte

O.STORARI- SERVIÇOS - EPP

Nome Fantasia

ZEM PRODUÇÕES

Atividade

CASA DE FESTAS E EVENTOS

Localização

RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA - Nº 301-S COND.RES. ROYAL PAR

Bairro/Distrito

BAIRRO CIDADE ALTA III

Início Atividade

14/03/2006

Código Atividade

8230002

I.S.S.

1

Licença Horário Especial

0

Publicidades

N

CNPJ/CPF

07.775.667/0001-05

Inscrição Estadual

Inscrição na Junta Comercial

Permite funcionar em horário normal
-Prorrogado até 31.03.2015

Tangará da Serra-MT,

18 de Março de 2014

Vencimento em: **31/12/2014**

Roseli Gomes de Assis Santos
Guarda-costas de Alvarás
Lei nº 2928/08

*** Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento ***

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Confira com o original
Comissão Permanente de Licitação
do Município de Tangará da Serra



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O. STORARI SERVICOS - ME
CNPJ: 07.775.667/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:21:23 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **DCAC.37E0.163D.2D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

000000

Secretaria de Estado
de FazendaGoverno do Estado
de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 07/05/2015 - 20:42:11

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO
TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Número :0014222152

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 07.775.667/0001-05
Razão Social : O. STORARI SERVICOS-EPP
Emitida em : 07/05/2015

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS:

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no
Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e
integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de
Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus
sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e
filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores
relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em
razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação
prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito
tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em
Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de
obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2015 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 99BBUTT2929TT29T

Retorna

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 0763/2.015

Finalidade Certidão

12.905	O.STORARI-SERVIÇOS - EPP	Nome Civil ou Comercial
--------	--------------------------	-------------------------

Rua.....: RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301-S	Residência ou Domicílio Tributário
Bairro.....: BAIRRO CIDADE ALTA III	
Município: TANGARA DA SERRA	UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC
07.775.667-0001/05

Regularidade com a Fazenda Municipal	FINALIDADE DA CERTIDÃO
--------------------------------------	------------------------

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de Tributação constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 07/05/2015
Certidão Válida até: 06/06/2015

TANGARA DA SERRA, 7 de Maio de 2015.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C33BC7F15EB81A838CC1764E1A7403FD



AV. BRASIL, 2350-N - TANGARA DA SERRA - MT
*TELEFONE: (65)3311-4800 * CNPJ: 037.882.390-00

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07775667/0001-05
Razão Social: O STORARI SERVICOS EPP
Nome Fantasia: ZEM PRODUÇÕES
Endereço: RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301 S COND RESID ROYAL /
VILA ALTA 3 / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042103334831672631

Informação obtida em 06/05/2015, às 16:00:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O. STORARI SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.775.667/0001-05

Certidão nº: 98333190/2015

Expedição: 06/05/2015, às 16:09:25

Validade: 01/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O. STORARI SERVICOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.775.667/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comarca de Tangará da Serra

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

C.N.P.J. 04.419.510/0001-59

Bel. Josué Matheus de Mattos

DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL

Fones (65) 9987-3967 / Fax: (65) 3326-1219

000034

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 66



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO
Comarca de Tangará da Serra-MT
CNPJ 04.419.510/0001-59
Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor

BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS, Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. Etc

CERTIFICO e dou fé, atendendo as formalidades legais, que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES CONCORDATA, FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, distribuídas em desfavor da Empresa. – **O. STORARI SERVIÇOS EPP - CNPJ - 07 775 667 0001 05. Estabelecido na Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S Cond. Res. Royal Park, Vila Alta - III, em Tangará da Serra-MT.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de Maio de dois mil e quinze. (07/05/2015) Certidão fornecida às 13h49, período de busca a partir de 18/07/1983.

Compare com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Pref. Mun. Campo N. do Parecis

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra, 07/05/2015.

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador e Partidor

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

CNPJ. 07.775.667/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12908

RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301-S

TANGARÁ DA SERRA - MT

A

Prefeitura municipal de Campo Novo Pareis - MT

Ref. CONVITE NUMERO 01/2015

A empresa O. Storari Serviços - EPP inscrita no CNPJ nº. 07.775.667/0001-05, que através do seu representante Legal Emerson Adriano de Andrade CPF. 572.095.584-34 DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 001/2015, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser expressão de verdade. Firmamos a presente.

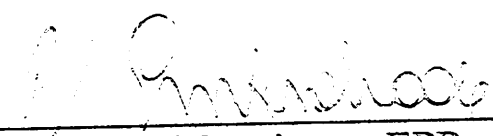
07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S
Vila Alta III - (65) 9987-1510

Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

Tangará da Serra - MT 07/05/2014


O. Storari Serviços - EPP
CNPJ 07.775.667/0001-05

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: O. STORARI SERVIÇOS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 51.1.0151268-8	CNPJ 07.775.667/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2006	Data de Início de Atividade 01/12/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, 301-S - COND. RES. ROYAL PARK, VILA ALTA-III, TANGARÁ DA SERRA, MT, 78.300-000			
Objeto ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZAS NAS VIAS PÚBLICAS E CANTEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 05/02/2014 Número: 20140101896 Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICRO Evento (s): REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICRO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário OLIVIO STORARI Identidade: 14603019, SSP/SP CPF: 969.621.518-53 Estado Civil: Divorciado Regime de Bens: Não Informado			

TANGARÁ DA SERRA - MT, 06 de junho de 2014

14/052693-5



Katya Diniz
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
SECRETÁRIA GERAL

Daniela Vieira da Silva
JUCEMAT

JUCEMAT

245000

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

C.N.P.J 07.775.667/0001 - 05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12908

RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301-S

TANGARÁ DA SERRA - MT

À

Prefeitura municipal de Campo Novo Pareis - MT

Ref. CONVITE NUMERO 01/2015

A empresa O. Storari Serviços - EPP inscrita no CNPJ nº. 07.775.667/0001-05, que através do seu representante Legal Emerson Adriano de Andrade CPF. 572.095.531-34 declara que:

- Em conformidade com o art. 32 parágrafo 2 da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura municipal de Campo Novo Parecis:

- Que tem ou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital:

- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produtos licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital. Sob as penas do ART. 299 do código Penal:

- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art.7 da Constituição Republica Federativa do Brasil;

- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário. Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um dele por matrimonio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau.

Por ser expressão de verdade. Firmamos a presente.

Tangará da Serra - MT 07/05/2014

07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S
Vila Alta III - (65) 9987-1510

Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

O. Storari Serviços - EPP
CNPJ 07.775.667/0001/-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

C.N.P. J 07.775.667 /0001 - 05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12903

RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301-S

TANGARÁ DA SERRA - MT

A

Prefeitura municipal de Campo Novo Pareis - MT

Ref. CONVITE NUMERO 01/2015

A Comissão de Licitação.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 01/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitação e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes da proposta de preço dos proponentes habilitados.

Tangará da Serra - MT 07/05/2014

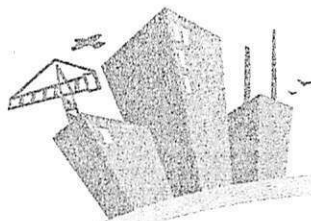
07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S
Vila Alta III - (65) 9987-1510

Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT

O. Storari Serviços - EPP
CNPJ 07.775.667/0001/-05



**SICS - Secretaria de Indústria, Comércio
e Serviços. Tangará da Serra - MT**

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços representada neste ato pela Secretária Municipal Sr^a. Maisa Santos Coutinho, brasileira, casada, inscrita no RG n°. 386.697 SSP/MT e CPF n°. 345.159.761-68, **DECLARA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa O. Storari Produções e Eventos, inscrita no CNPJ n°. 07.775.667/0001-05, prestou serviços ao município de Tangará da Serra nos eventos do ano de 2009: Carnaval, Arraia da Serra, Aniversário da Cidade e no ano de 2010: Decoração Natalina e Reveillon, sendo que, em todos os eventos desenvolveu os trabalhos plenamente não havendo nenhuma ato que desabone a referida empresa.

Comarca com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Pref. Mun. Campo N. do Parecis

Tangará da Serra - MT., 01 de Julho de 2011.


Maisa Santos Coutinho
Secretária Mun. de Indústria, Comércio e Serviços

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionada à Sede)	
51101572281		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
AMARILDO SOUZA DE LEÃO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M ☒ F ☐		XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
AGNELO MENDES DE LEÃO		CLEUZA CATARINA SOUZA DE LEÃO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
26/09/1978		0878762647	
EMANIPULADO POR (nome de manipulação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
XXXXXXXXXXXXXX		SSP	
DOMICILIO NA (localidade) - rua, nº, apto		UF	
RUA PORTO ALEGRE		BA	
COMPLEMENTO		CEP	
NE		78.360-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CAMPO NOVO DO PARECIS		4318	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTAS COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL			
A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME			
LOCALIDADE (rua, nº, apto)		NÚMERO	
RUA PORTO ALEGRE		1099	
COMPLEMENTO		CEP	
NE, SALA 01		78.360-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
CAMPO NOVO DO PARECIS		4318	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por extenso	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO DEBETO	
7319099		- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA, ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTE) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE;	
8230001		- ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS; GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS;	
5611202		- ATIVIDADES DE SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM OU SEM ENTRETENIMENTO, AO PÚBLICO, COM SERVIÇO COMPLETO;	
9319101		XXXXXXXXXXXXXX	
8230002			
4330402			
7420004			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
30/03/2007		08782719000171	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes gerentes)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME		NÚM. ANTERIOR	
DATA DA ASSINATURA		XXXXXXXXXXXXXX	
27/02/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENT	
Joelma Aparecida Rondon Assistente - Matr. 306000024		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 20130368970 Protocolo: 13/036897-0, DE 25/03/2013 Empresário: 51 1 0157228 1 A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME NARCJARA BAIRROS SECRETARIO GERAL 1517291	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101572281		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não relacionado à sede) XXXXXXXXXXXXXX		000072	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) AMARILDO SOUZA DE LÊO				CÂMARA MUNICIPAL Campo Novo do Parecis-MT Fl. N° 33	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐		RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AGNELO MENDES DE LÊO		(mãe) CLEUZA CATARINA SOUZA DE LÊO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1979		IDENTIDADE (número) 0876762647		Órgão emissor SSP	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF BA		CPF (número) 971.452.625-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1099	
COMPLEMENTO NE		BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (ver na Junta Comercial) 4316	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. S. DE LÊO PUBLICIDADE E EVENTOS ME					
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1099	
COMPLEMENTO NE, SALA 01		BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 7319099 7739003 9001906 9001905 9001901 1354500 XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO - ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; - ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE KARTS; - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO, RODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS XXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/03/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08762719000171		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) A. S. DE LÊO PUBLICIDADE E EVENTOS ME		DATA DA ASSINATURA 27/02/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Aparecida Pontes Analista - Mat.: 906900024 IUCEMMT 26/03/13			AUTENTICAÇÃO MT1201304170570		



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000073

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101572281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXX		CÂMARA MUNICIPAL Campo Novo do Parecis-MT Fl. Nº 19	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AMARILDO SOUZA DE LEÃO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐		RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AGNELO MENDES DE LEÃO		(mãe) CLEUZA CATARINA SOUZA DE LEÃO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1979		IDENTIDADE (número) 0878762647		Órgão emissor SSP	
UF BA		CPF (número) 971.452.625-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1099	
COMPLEMENTO NE		BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		FONELE 4316	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PORTO ALEGRE				NÚMERO 1099	
COMPLEMENTO NE, SALA 01		BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		FONELE 4316	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (total) 7319099		DESCRIÇÃO DO OBJETO NAILON, POLIPROPILENO E POLIÉSTER, PANOS-COURO, LONAS, DESDE QUE O TECIDO SEJA O COMPONENTE PRINCIPAL. FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TÊXTEIS TÉCNICOS, GEOTÊXTEIS E DE OUTROS TECIDOS DE ACABAMENTO ESPECIAL. XXXXXXXXXX			
Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/03/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08762719000171		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
UF XX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ NÃO ☒			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria gerente) A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME					
DATA DA ASSINATURA 27/02/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jodina Aparecida Rondon Analista - Mat.: 306500024 JUCEMAT 26/02/13		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2013 SOB Nº: 20130368970 Protocolo: 13/036897-0, DE 25/03/2013. Empresa: 51 1 0157228 1 A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME NARJARA BAIROS SECRETARIO GERAL 1430853			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101572281		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		000074	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) AMARILDO SOUZA DE LEÃO				CÂMARA MUNICIPAL Campo Novo do Parecis-MT Fl. Nº 35	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) AGNELO MENDES DE LEÃO		Mãe CLEUZA CATARINA SOUZA DE LEÃO			
NASCIM. EM (data de nascimento) 26/09/1979		IDENTIDADE (número) 0878762647		Órgão emissor SSP	
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		UF BA		CPF (número) 971.452.625-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PORTO VELHO				NÚMERO 636	
COMPLEMENTO NE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS				UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA PORTO VELHO				NÚMERO 636	
COMPLEMENTO NE		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 78.360-000	
MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS		UF MT		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7319099 Atividade secundária 6230001 5611202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA, ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTE) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE. - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS; GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS; - ATIVIDADES DE SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM OU SEM ENTRETENIMENTO, AO PÚBLICO EM GERAL, COM SERVIÇO COMPLETO; XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/03/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08762719000171		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. S. de Leão		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Amarildo Souza de Leão			
DATA DA ASSINATURA 04/09/2012					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			
Joelma Aparecida Rondon Analista - Mat.: 808900024 26/09/2012		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/09/2012 SOB Nº: 2012/1035964 Protocolo: 12/1035964, DE 26/09/2012 Empresa: 51101572281 A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME JOAO GILBERTO CALVO SO TEIXEIRA SECRETARIO GERAL 1591383			

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO 079-173

031.173

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

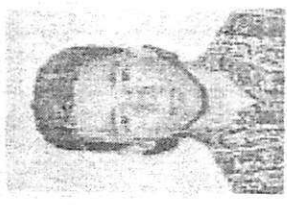
Nome
AMARILDO SOUZA DE LEO

Nº de Inscrição
971452625-68

Data do Nascimento
26/09/79



CPF 971452625-68




CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº *72*

0000976

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo os casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Amarildo Souza de Léo
AMARILDO SOUZA DE LEO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 21/06/97

09787626 47 26/11/95

AMARILDO SOUZA DE LEO

AGNELO MENDES DE LEO
CLEUZA CATARINA SOUZA DE LEO

IPIRA BA 26/07/97

CER-NAS CM-IPIRA BA
DST-SEDE L-A21 F-004 R-022638

CONFERE FIDELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO.

[Signature]

Andressa Moura Costa - Substituto
CPF-12520772-77/0001-09:33 Atendente: Alina Maria

Anderson Moysés de Léo
TARELINO SUBSTITUTO

RS150

ABE

[Signature]

Comissão Permanente de Licitação
Pref. Mun. Campo N. do Parecis

Andressa Moura Costa
ESCRITÓRIO DE LICITAÇÃO
CAMPO NOVO DO PARÉCIS
Andressa Moura Costa
TARELINO SUBSTITUTO

EM

[Handwritten signatures and marks]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000077

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 38

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.762.719/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2007
NOME EMPRESARIAL A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KADET PUBLICIDADE E EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-01 - Produção teatral 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO NE, SALA 01	
CEP 8.360-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO expediente@escritorioprisma.com		TELEFONE (65) 3382-1878 / (65) 3382-1096	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/01/2015 às 09:07:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 31

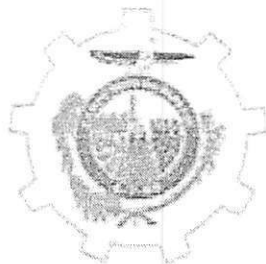
SEFAZ

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

Número de Inscrição Estadual 13466303-9	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 08.762.719/0001-71	Data Início Atividade - SEFAZ 08/10/2012	Data Validade Cartão 22/05/2016
Razão Social / Nome do Produtor Rural A. S. DE LEÃO PUBLICIDADES E EVENTOS ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento KADET PUBLICIDADES E EVENTOS			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 1354-5/00 5611-2/02 7420-0/04 7711-0/00 7739-0/99 8129-0/00 8230-0/01 8230-0/02 9001-9/01 9001-9/02 9001-9/05 9001-9/06 9001-9/99 9319-1/01 9329-8/99			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço RUA PORTO ALEGRE .1099 .NE. SALA 01		Distrito	
Ponto de Referência			
Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 78360-000	Município CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico expediente@escritorioprisma.com	Telefone (65) 9913-2835
CRC do Responsável MS-005131/OT-8			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-
SEFAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ/2015
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000008317

Nº do Alvará

265/2015

Início da Atividade

03/05/2007

Nº da Inscrição

4021

Emissão

27/01/2015

Validade

31/12/2015

Contribuinte

Nome: A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS ME

CPF/CNPJ: 08762719000171

RG/Insc 13.466.303-9

Nome Fantasia: KADET PUBLICIDADE E EVENTOS

Endereço

Logradouro: RUA: PORTO ALEGRE

Número: 1099

Complemento: NE

CEP: 78360000

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO NOVO PARECIS

Estado: MT

Código e Descrição da Atividade Principal

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Código e Descrição da Atividade Secundária

82.30-0/01; 56.11-2/02; 93.19-1/01; 82.30-0/02; 43.30-4/02; 74.20-0/04; 77.11-0/00; 77.39-0/99; 81.29-0/00; 93.29-8/99; 90.01-9/99; 90.01-9/02; 77.39-0/03; 90.01-9/06; 90.01-9/05; 90.01-9/01; 13.64-5/00

Horário de Funcionamento

Segunda-Feira e Sexta-Feira

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento=====

Finalidade

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO 2015

Observações

LUCIANE P. DA SILVA SÚNICA
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº 166/2010EDGAR OBAKURA
Chefe de Divisão de Obras e Posturas
Portaria 087/2012

Campo Novo do Parecis/MT, 27 de janeiro de 2015

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 81

000030

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. S. DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**
CNPJ: **08.762.719/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:23:14 do dia 26/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2015.

Código de controle da certidão: **4375.27DF.DFAF.5E13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]

**Secretaria de Estado
de Fazenda****Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 04/05/2015 - 09:09:4

**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações
Públicas**

Número : 0014186447

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **08.762.719/0001-71**
Razão Social : **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADES E EVENTOS ME**
Emitida em : **04/05/2015**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

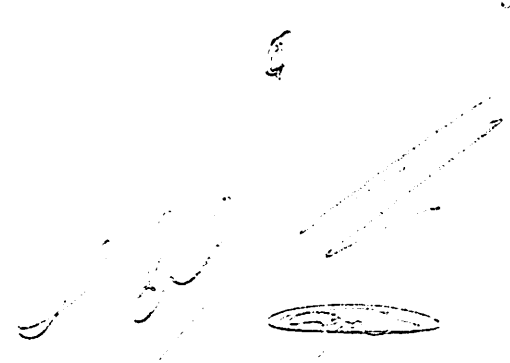
OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **03/06/2015** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2TB2BTB2M7KBB2L7**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AV MATO GROSSO, Nº 66-NE - CENTRO

CNPJ: 24772287000136

CARTEIRA MUN
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 0000032

Exercício: 2015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de CAMPO NOVO PARECIS, a requerimento da pessoa interessada A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física e/ou imóvel a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/06/2015, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000008317 RG ou insc. 13.466.303-9
Contribuinte: A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS ME CPF/CNPJ 08762719000171
Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 1099 Complemento: NE
Bairro: CENTRO CEP: 78360000
Cidade: CAMPO NOVO PARECIS UF: MT

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 03/05/2007 Inscr Municipal : 4021 Inscr Estadual : 13.466.303-9 Data Encerramento:
Atividade : 73.19-0-99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; 82.30-0/01; 56.11-2/02; 93.19-1/01;
82.30-0/02; 43.30-4/02; 74.20-0/04; 77.11-0/00; 77.39-0/99; 81.29-0/00; 93.29-8/99; 90.01-9/99; 90.01-9/02; 77.39-0/03; 90.01-9/06;
90.01-9/05; 90.01-9/01; 13.54-5/00

Data de Emissão: 04/05/2015 Valida Até: 03/06/2015

Código de Controle da certidão/Número:
E662.1145.8551.7ED4



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08762719/0001-71
Razão Social: A S DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS
Nome Fantasia: KADET PUBLICIDADES E EVENTOS
Endereço: RUA PORTO ALEGRE 1099 NE SALA 01 / NOSSA SENHORA APARE / CAMPO NOVO DO PARECIS / MT / 78360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015

Certificação Número: 2015042103345337168672

Informação obtida em 04/05/2015, às 10:14:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.762.719/0001-71
Certidão nº: 97624173/2015
Expedição: 04/05/2015, às 10:12:06
Validade: 30/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. S. DE LEAO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.762.719/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 02.949.909/0001-16

Fórum Desembargador Mauro José Pereira - Prédio do Fórum - Bairro: Centro - Av. Rio Grande do Sul, Nº 731 -
Cidade: Campo Novo do Parecis-MT Cep:78360000 Fone:(65) 3382-2440 Ramal:33

CERTIDÃO Nº: 17766

Arnaldo Teixeira de Matos, Distribuidor Judicial da
Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que
consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei
NADA CONSTAR contra a firma: A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS
ME, CNPJ: 08.762.719/0001-71 referentes a AÇÃO DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

BUSCA REALIZADA DESDE A INSTALAÇÃO DA COMARCA EM 11/12/1998.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta
cidade de Campo Novo do Parecis aos 5 de maio de 2015.

E eu, Arnaldo Teixeira de Matos desta Comarca
digitei e assino,


Arnaldo Teixeira de Matos
Distribuidor

*Compare com o original
Comissão Permanente de Licitação
Pier Mar Campo Novo do Parecis*



[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 1 0157228-1

CNPJ

08.762.719/0001-71

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

11/04/2007

Data de Início de Atividade

30/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA PORTO ALEGRE, 1099 - NE, SALA 01, NOSSA SENHORA APARECIDA, CAMPO NOVO DO PARECIS, MT, 78.360-000

Objeto

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AEREA, ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO - FALANTE) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE.

ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FEIRAS, LEILÕES, CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERENCIAS E EXPOSIÇÃO COMERCIAIS E PROFICIONAIS, INCLUINDO OU NÃO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS, GESTÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO PARA USO DE TERCEIROS E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, FAMILIARES OU NÃO, INCLUSIVE FESTAS DE FORMATURAS;

ATIVIDADES DE SERVIR BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM OU SEM ENTRETERIMENTO, AO PÚBLICO EM, COM SERVIÇO COMPLETO;

PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

CASAS DE FESTAS E EVENTOS;

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA E LONGA DURAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE;

ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, GARRAFAS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA;

ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE KARTS;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RADIO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS;

- ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, INCLUINDO MONTAGEM, DE: PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS, TENDAS E TOLDOS;

- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS E VAQUEJADAS;

- PRODUÇÃO TEATRAL;

- FABRICAÇÃO DE FELTROS E ARTIGOS DE FELTRO. FABRICAÇÃO DE TECIDOS IMPERMEÁVEIS E DE ACABAMENTO ESPECIAL (TÊXTEIS TÉCNICOS, GEOTÊXTEIS, TECIDOS REVESTIDOS DE NÁILON, POLIPROPENO E POLIÉSTER, PANOS-COURO, LONAS) DESDE QUE O TECIDO SEJA O COMPONENTE PRINCIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TÊXTEIS TÉCNICOS, GEOTÊXTEIS E DE OUTROS TECIDOS DE ACABAMENTO ESPECIAL.

15/014729-5

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, 04 de maio de 2015

*15011

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

51 1 0157228-1

CNPJ

08.762.719/0001-71

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 26/03/2013

Número: 20130368970

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERACAO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

AMARILDO SOUZA DE LEÃO

Identidade: 0878762647, SSP/BA

CPF: 971.452.625-68

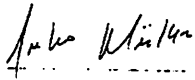
Estado Civil: Solteiro

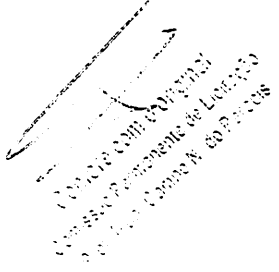
Regime de Bens: Não Informado

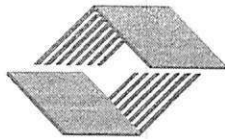
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, 04 de maio de 2015

15/014729-5

*15011


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS II - CENTRO DE LICENCIAMENTO
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 3949 - C.A. (CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO)
CUIABÁ - MT - 75055-500



PRISMA CONTABILIDADE

ASSESSORIA EMPRESARIAL

(65) 3382-1878 / 1096

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

Prisma Contabilidade e Assessoria Empresarial, inscrita no CNPJ: 03.604.096/0001-95, situada na Rua Bahia, N° 522 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, declara para os devidos fins que a empresa **A. S DE LEO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 08.762.719/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Amarildo Souza de Leão portador do CPF n° 971.452.625-68, estabelecida na Rua Porto Alegre, n° 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis - MT, esta **dispensada** da escrituração comercial (balanço patrimonial e demonstrações contábeis), por ter apenas que elaborar Contabilidade Simplificada (interna), a empresa enquadrar-se na condição de Micro ou Pequena Empresa e optante pela Tributação do Simples Nacional, conforme Lei complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de Maio de 2015.

PRISMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL

PRISMA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL
RUA BAHIA 502 - CENTRO - CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
CEP: 78.360-000 FONE/FAX (065) 3382-1878/2141
expediente@escritorioprisma.com

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

DECLARAÇÃO

A **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT declara, em atendimento ao previsto no Edital **Carta Convite nº.01/2015**, que está ciente que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação.

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de Maio de 2015.

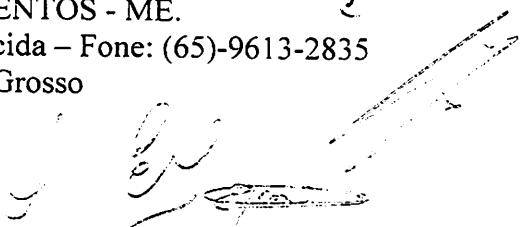

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

**A S DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS**

Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE
Centro - CEP: 78.380-002
[Campo Novo do Parecis - Mato Grosso]

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

DECLARAÇÃO

A A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT declara que:

- Em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis;
- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital;
- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do produto licitado para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;
- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil;
- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário, Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até terceiro grau.

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de Maio de 2015.


A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS

Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE
Centro - CEP: 76.820-010

[Campo Novo do Parecis - Mato Grosso]

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

DECLARAÇÃO

A empresa **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP. 78.360-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Amarildo de Souza de Leão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 971.452.625-68 e Cédula de Identidade nº 08.787.626-47 SSP/MT, domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, DECLARA: em atendimento ao previsto no **EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2015 QUE: O VALOR DESCRITO NA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, ENTREGA, EQUIPE TÉCNICA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO, LUCRO E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO CABENDO QUAISQUER ALEGAÇÃO POSTERIORES DE OMISSÃO DE CUSTOS NA PROPOSTA, BEM COMO PLEITOS ADICIONAIS, SENDO O OBJETO DO EDITAL ENTREGUE SEM ACRÉSCIMO DE VALORES.**

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de Maio de 2015.


A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

**A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS**

Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE
Centro - CEP: 78 360-000

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME 000092
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)

E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL

F) Sistema Periférico

01 – Processador DBX 260

08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000

01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

04 – Caixas LA 210 SPL

04 – Sub SHT18 SG16 SPL

02 – Amplificador XTI 4000 Crown

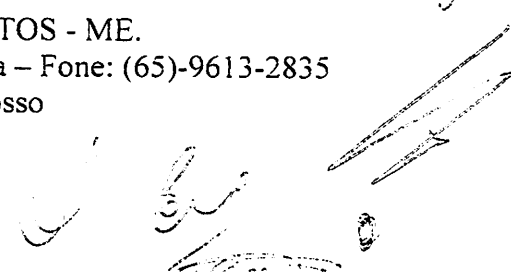
02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

06 – Monitores de 12M H900

02 – Monitores de 15MPH900

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – 000093
Campo N. Parecis - MT

.....

- 02 – Amplificadores XTI 400 Crown
- 01 – Lane 15PH900 Batera
- 01 – Sub STH 18 PRA Batera
- 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

- 02 – Fones AKG K-414P
- 24 – Pedestais Pequenos RMV
- 06 – Garras Glamp
- 01 – bateria Perly
- 10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v
- 04 – Réguas com Steck A/C 220v
- 01 – Régua de Paineis 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

- 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

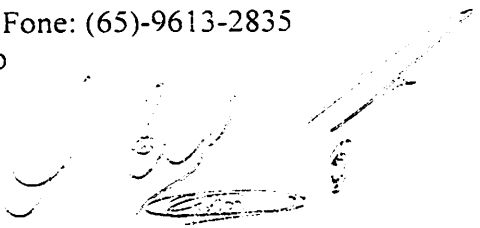
K) Director Box

- 08 – Whirl Wind IMP2
- 08- Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

- 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)
- 04 - Sub Snake 12 Vias
- 01 – Sub Snake 08 Vias

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

000034

- 01 – Sub Snake 06 Vias
- 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix
- 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo
- 25 – Cabos P10xP10
- 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F
- 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

Shure Beta

01 – Beta 91A

01 – Beta 52A

04 – Beta 56A

04 – Beta 57A

04 – Beta 58A

02 – Beta PGX2 Sem fio

Shure:

01 – PG52

03 – PG56

02 – PG81

04 – SM57

06 – SM58

Sennhieser

03 – MD 604

01 – G3 Sem fio

Sanson

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre. nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

04 – OWD 91

Wharfedale Pro

02 – KM-3

01 – KM-4

04 – KM-5

Behringer

01 – ECM8000

000035

N) Sistema de Black Line

Teclado

01 Mesa Mackie Pro FX8

Guitarra

02 - Estejer 160 – Fender

01 – Fender 200 – Meteoro

01 – Marshall JC 900

Baixo Gallien Krueger – GK800RB

01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH

01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH

Main Power – Som

01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital

01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v

01 – Painei Chave Disjuntor 150KVA

01 – Painei com 06 conexões Granada

08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P

04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –

Campo N. Parecis - MT

(sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

- 01 – Mesa Avolight Pearl 2010
 - 16 – Refletores Led 3w RGBWA
 - 12 – Refletores Pares – Foco 05
 - 16 – Refletores ACL 200w
 - 02 – Sets Light 1000w
 - 08 – Elipsoidais ETC JR 750W
 - 12 – Moving Bean 200
 - 04 – Moving Head OBY-5
 - 08 – Strobo Atomic 3000w
 - 06 – Minibrute de 06 Lâmpadas
 - 03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W
 - 03 – Ventiladores Moveis
 - 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
 - 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
 - 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
 - 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas
 - 24 – Canais de Demmer CBI
 - 24 – Pontos de A/C com proteção individual
- (fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

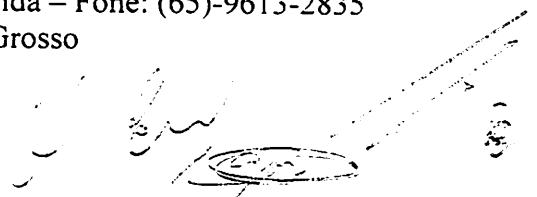
- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Talhas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painel chave disjuntor 225kva
- 01 – Painel com 3 conexões granada
- 08 – Painéis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

000098

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –

Campo N. Parecis - MT

01 – Saída de Alimentação para racks

01 – Main Power com 24 saídas para moving

(Sistema Individual, identificado e Iluminado)

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de Maio de 2015.



A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

**A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS**

Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE

Centro - CEP: 78 588-000

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



CNPJ: 24.977.134/0001-25

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

Campo Novo do Parecis 07 de MAIO 2015

DECLARAÇÃO

A ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campo Novo do Parecis devidamente inscrita no CNPJ:24.977.134/0001-25, sito à Rua Rio Branco nº744 NE, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Marcelo Perini, declara para devidos fins que já contratou a Empresa A. S. de Leão, CNPJ 08.762.719/0001-71, com sede na Rua Porto Alegre, Nº 1099NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, para a realização de Eventos Artísticos, inclusive com Shows ao vivo e Show Pirotécnico, não tendo nada que desabone os trabalhos realizados.

Sem mais para o momento.

Cordialmente!



Site: www.acic-camponovo.org.br

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

DECLARAÇÃO

A empresa **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE. Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT. CEP. 78.360-000, em atendimento ao **EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2015**, declara que:

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário. Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

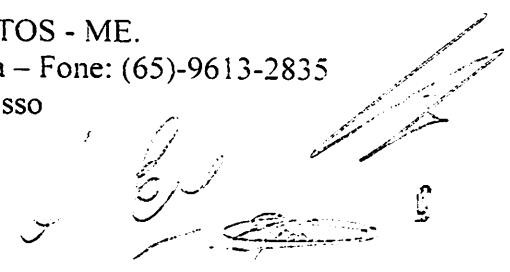
Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
RECEITA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
963730112

PRÓPRIO PLASTIFICAR
963730112

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 20472056 SEJSP MT

CPF: 052.178.881-13 DATA NASCIMENTO: 21/02/1995

FILIAÇÃO: VALDEMIR AMADO JUNIOR
ROSANGELA JACOBINA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: PE

Nº REGISTRO: CSE14792EC2 VALIDADE: 03/06/2018 1ª HABILITAÇÃO: 01/07/2013

OBSERVAÇÕES:

Rodrigo Oliveira Amado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TANGARA DA SERRA, MT DATA EMISSÃO: 07/07/2014

56051648581
MT616858213

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Comissão Permanente de Licitação
Pref. Mun. Campo Novo do Parecis

Comissão Permanente de Licitação
Pref. Mun. Campo Novo do Parecis



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MARAMU AL 000103
Carilpo Novo do Parais-MT
Fl. N° 103

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800901802		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMADO JUNIOR		(mãe) ROSANGELA JACOBINA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1995	IDENTIDADE número 20472056	Orgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 052.178.891-13			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV. DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO			NÚMERO 455
COMPLEMENTO SETOR S	BAIRRO / DISTRITO JD. PAULISTA	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO			NÚMERO 455
COMPLEMENTO SETOR S CASA 02	BAIRRO / DISTRITO CHÁCARA BOA ESPERANÇA	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Rodrigo.oliveira.amado@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 7729-2/02 7739-0/03 4723-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; ALUGUEL DE MOVÉIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL E INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE PALCO, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.222.421/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL REPRESENTANTE DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rodrigo de Oliveira Amado			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo de Oliveira Amado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Joelma Ap. Rondoni Conceição Analista - Mat.: 80680002 JUCEMAT		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 13/10/2014 sob nº 20140819398 Protocolo: 14/081939-8 de 06/10/2014 NIRE: 51800901802 RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO 05217888113 Chancela: 23E6D-CC3CE-141B3-647F-7DCE0-478EB-1D0E6 Cuiabá, 13/10/2014 Katia Cristina Telxreira da Costa Diniz Secretária Geral	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 104

0104

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51800901802		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMADO JUNIOR		(mãe) ROSANGELA JACOBINA DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1995	IDENTIDADE número 20472056	Órgão emissor SSP	UF MT
CPF (número) 052.176.881-13			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO			NÚMERO 455
COMPLEMENTO SETOR S	BAIRRO / DISTRITO JD. PAULISTA	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO			NÚMERO 455
COMPLEMENTO SETOR S CASA 02	BAIRRO / DISTRITO CHÁCARA BOA ESPERANÇA	CEP 78.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TANGARÁ DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Rodrigo.oliveira.amado@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230-0/01 Atividades secundárias 4729-6/99 1352-9/00 2542-0/00 7319-0/03 7319-0/99 5612-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARBEPATOS DE TAPACARIA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.222.421/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO			
DATA DA ASSINATURA 18/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo de O. Amado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - Mat.: 80690002 JUCEMAT 12/09/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 13/10/2014 sob nº 20140819398 Protocolo: 14/081939-8 de 06/10/2014 NIRE: 51800901802 RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO 05217888113 Chancela: 23E60-CC3CE-141B3-647F7-6A47F-7DC60-478EB-1D0E6 Cuiabá, 13/10/2014 Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral	

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO 05217888113

Nome do Empresário

RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

20472056

Órgão Emissor

SEISP

UF Emissor

MT

CPF

052.178.881-13

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/05/2014

Números de Registro

CNPJ

20.222.421/0001-74

NIRE

51-8-0090180-2

Endereço Comercial

CEP

78300-000

Logradouro

AVENIDA DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO

Número

455

Complemento

SETOR S; CASA 02

Bairro

CHACARA BOA ESPERANCA

Município

TANGARA DA SERRA

UF

MT

Atividades

Data de Início das Atividades

09/05/2014

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	55.12-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2	25.42-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
4	73.19-0/03	Marketing direto
5	77.29-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
6	13.52-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
7	47.29-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
8	77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempresendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempresendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME71898641

Número do Identificador: 20222421000174

Data de Emissão:

18/08/2014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.222.421/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOUSE PARTY LOCACOES TENDAS E ESTRUTURAS P/ EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO	NÚMERO 455	COMPLEMENTO SETOR S;CASA 02	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CHACARA BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO rodrigo.oliveira_212@hotmail.com		TELEFONE (65) 9901-9971	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/05/2015 às 12:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

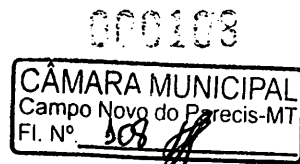
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Alvará de Localização e Funcionamento

Exercício

2014

Inscrição Municipal

19675

Contribuinte RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME				
Nome Fantasia HOUSE PARTY LOCAÇÕES TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS				
Atividade SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
Localização AV DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO - Nº 455-S CASA 01				
o/Distrito CHACARA BOA ESPERANÇA				
Início Atividade 09/05/2014	Código Atividade 8230001	I.S.S. 2	Licença Horário Especial 0	Publicidades N
CNPJ/CPF 20.222.421/0001-74		Inscrição Estadual		Inscrição na Junta Comercial

Permite funcionar em horário normal
-Prorrogado até 31.03.2015

Tangará da Serra-MT,

24 de Outubro de 2014

Roseli Gomes de Assis Santos
Coordenação de Alvarás
Lei nº 2928/08

Vencimento em: 31/12/2014

*** Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Lei Municipal 3.523 10/000 un. Gráfico/Diário/Tomada 007/2012

FICHA EMPRESARIAL

Inscrição Municipal: 019675

Classificação: 3 - EMPRESA

Tipo Pessoa: 2 - JURÍDICA

RG/IE:

Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME

Nome Fantasia: HOUSE PARTY LOCAÇÕES TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Endereço: 000291 - DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO, 455-S - CASA 02

Bairro: 0272 CHACARA BOA ESPERANÇA

CEP: 78.300-000

Município: 5107958 TANGARA DA SERRA

UF: MT

Inscrição Imobiliária:

Fone: 06599019971

Fax:

CPF/CNPJ: 20222421000174

Faturamento:

Área Comer.(m²): 0	Nº Quarto (hotel):	Nº Mesa (jogos/salão):	Nº Cadeira (barbeiro):
Nº Empregado:	Nº Apto (hotel):	Nº Pista (jogos/salão):	Nº Lugar (cinema/teatro):
Nº Leito (hospital):	Nº Hospede (hotel):	Nº Apar.Elét.(jogos/salão):	Nº Sala (ensino):

Tipo Contribuição: 4 - ISSQN E TAXA DE LICENÇA

Tipo Alvará: 2 - CALCULADO

Situação Empresa: 01 - ATIVA CONFERIDA

Obs. de Alerta:

Taxa Loc.:

Base Alvará:

Data Vencio Sit.:

Tipo ISSQN: 2

Quantidade de Nota por mês:

Última Nota Emitida:

Data Ref.DIC:

Imóvel Alugado?

Preencher se Contribuinte de ISSQN

Formação não qualificada:

Local da atividade:

Exerce atividade fora do município?

Soc. Civil

Quantidade de profissionais habilitados:

Possui sócio não habilitado?

Possui sócio pessoa jurídica?

Exerce mais de uma atividade?

Proprietário/Sócio

CPF/CNPJ

RG/IE

Endereço

Bairro

CEP

Município

- UF

8005001 - RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO

05217888113

2047205-6 SSP-MT

AV DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO, N° 455-s - Compl.:

0001 CENTRO

78.300-

5107958 TANGARA DA SERRA

- MT

CMAE: 8230001 - SERV.DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGR.EXP. E FESTAS

CNAE: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Data Início Ativ.: 09/05/2014

Proc. Início: 5611/2014

Data Term.Ativ.:

Proc.Term.:

Escritório:

Observação:

Atividade: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

20/03/15

[Assinatura]

8010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000111
CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 111

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME
CNPJ: 20.222.421/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

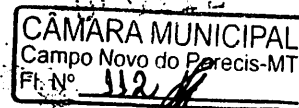
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:43:07 do dia 27/01/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2015.

Código de controle da certidão: **0624.0B69.A7F2.97C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 07/05/2015 - 20:40:06

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO
TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**

Número : 0014222151

Certidão fornecida para CNPJ/MF : 20.222.421/0001-74
Razão Social : RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME
Emitida em : 07/05/2015

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS:

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no
Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e
integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de
Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus
sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e
filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores
relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em
razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação
prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito
tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em
Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de
obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou
integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/06/2015 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : 99BBUTL2T29T2292

Retornar



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS
MUNICIPAIS Nº 2134/2.015

Finalidade Certidão

19.675 RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME Nome Civil ou Comercial

Rua.....: AV DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO 455-S Residência ou Domicílio Tributário
Bairro.....: CHACARA BOA ESPERANÇA
Município: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300000

CPF/CGC
20.222.421-0001/74

Regularidade com a Fazenda Municipal FINALIDADE DA CERTIDÃO

NÃO RASURE

O chefe do Departamento de Tributação,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e efeitos, a
pedido da pessoa interessada, que revendo os arquivos do Departamento de
Tributação constatou-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS A VENCER**, estando em dia
com os pagamentos das parcelas, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública
Municipal inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Certidão Emitida em: 07/05/2015
Certidão Válida até: 06/06/2015

TANGARA DA SERRA, 7 de Maio de 2015.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AC6E15C1A3FC7168408A65842C242F3D



IMPRIMIR

VOLTAR

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 114

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20222421/0001-74

Razão Social: RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO

Endereço: AV DOMINGOS PARENTE SA BARRETO 455 S CASA 02 / CHAC BOA
ESPERANCA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

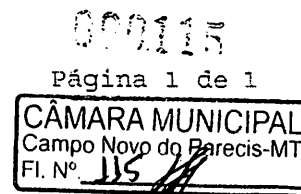
Certificação Número: 2015042807041583414663

Informação obtida em 07/05/2015, às 12:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.222.421/0001-74

Certidão nº: 98581285/2015

Expedição: 07/05/2015, às 12:08:13

Validade: 02/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.222.421/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comarca de Tangará da Serra

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL

C.M.P.J. 04.419.510/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL

Campo Novo do Parecis-MT

Bel. Josué Matheus de Mattos

DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR JUDICIAL

Fones (65) 9987-3987 / Fax (65) 3323-1219

CERTIDÃO

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

Comarca de Tangará da Serra-MT

CNPJ 04.419.510/0001-59

Bel. Josué Matheus de Mattos

Distribuidor

BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS,
Distribuidor Judicial da Comarca de
Tangará da Serra, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições le-
gais, que lhes são conferidas. Etc

Compare com o original
Comissão Permanente de Licitação
Trib. Mun. Câmara N. do Parecis

CERTIFICO e dou fé, atendendo as formalidades legais, que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição e o sistema Apolo, desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Distribuídos em desfavor da empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO 05217888113 CNPJ N° 20.222.421/0001-74**, com sede na Avenida Domingos Parente de Sá Barreto nr 455 - Setor S, casa 02 - Chácara Boa esperança em Tangará da Serra - MT. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos (07) sete dias do mês de Maio de dois mil e quinze. (07/05/2015) Certidão fornecida às 13h27, período de busca a partir de 18/07/1983.

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra, 07/05/2015.

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador e Partidor

Rodrigo de Oliveira Amado

CNPJ: 20.222.421/0001-74 CPF: 052.471.314-4

Rua: 14 de Julho nº 96 Fone: 3334

Casa 01 - Estrada Boa Esperança

Tangará da Serra - MT

DECLARAÇÃO

A empresa Rodrigo de Oliveira Amado inscrita sob. o numero CNPJ 20.222.421/0001-74, com sede na cidade de Tangará da Serra - MT DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 001/2015, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ,ME ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser expressão de verdade. Firmamos a presente.

Tangará da Serra - MT 06/05/2014

Rodrigo de Oliveira Amado

Rodrigo de Oliveira Amado

CNPJ 20.222.421/0001-74

20.222.421/0001-74RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO
CPF: 052.471.314-4Rua Domingos Pereira de Sá Saneamento 433-6
Casa 01 - Estrada Boa Esperança

CPF 20.222.421/0001-74 Tangará da Serra-MT

Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ 20.222.421/0001-74 CPF 02.173.031-10
Rua Domingos Parentes de Sá Barreto, 455-S
Bairro São João Boa Esperança
Tangará da Serra - MT

A empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO** inscrita no CNPJ nº. 20.22.421/0001-74 com endereço rua domingos Parentes de Sá Barreto, 455-S declara que;

- Em conformidade com o art. 32 parágrafo 2 da Lei n. 8.666/93, não existem fatos supervenientes, que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório na Prefeitura municipal de Campo Novo Parecis:

- Que tomou conhecimento, e esta de acordo com as condições previstas nesse edital:

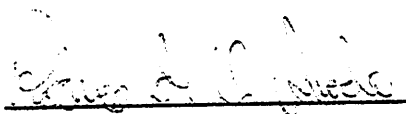
- Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, de produtos licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas no edital. Sob as penas do ART. 293 do código Penal:

- Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (se for o caso) nos termos do inciso XXXIII do art.7 da Constituição Republica Federativa do Brasil;

- Que não possui em seu quadro gerencial ou societário. Agente Político ou Administrativo do município, bem como pessoas ligadas a qualquer um dele por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo ate terceiro grau.

Por ser expressão de verdade. Firmamos a presente.

Tangará da Serra - MT 06/05/2014.


Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ 20.222.421/0001-74

20.222.421/0001-74
RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO
CPF 02.173.031-10

Attestado por: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

600113

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 119

Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ 20.222.421/0001-74 CPF 052.473.334-14
Rua Domingos Parente de Sá Barreto, 455-9
Lote 12 Chácara Boa Esperança
Tangará da Serra - MT

A Comissão de Licitação.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 01/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitação e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes da proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser expressão de verdade. Firmamos a presente.

Tangará da Serra – MT 06/05/2014

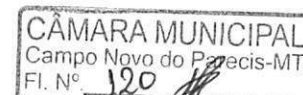
Rodrigo de Oliveira Amado
Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ 20.222.421/0001-74

20.222.421/0001-74
RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO
CPF 052.473.334-14
Rua Domingos Parente de Sá Barreto, 455-9
Lote 12 - Chácara Boa Esperança
Tangará da Serra - MT



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo

000120



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.239/0001-66 através da Secretaria Municipal de Turismo atesta para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO-ME, inscrito no CNPJ: 20.222.421/0001-74**, domiciliada no endereço: Av. Domingos Parente de Sá Barreto, nº 455-S – Casa 02, neste município, já forneceu os serviços de Sonorização, Iluminação, Palco, Tendras, Decoração e Limpeza, para esta secretaria, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive quanto ao prazo e qualidade dos serviços fornecidos, e que até a esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

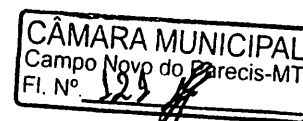
Tangará da Serra – MT, 07 de Maio de 2015.


José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo

000121



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ: 03.788.239/0001-66 através da Secretaria Municipal de Turismo atesta para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO-ME, inscrito no CNPJ: 20.222.421/0001-74**, domiciliada no endereço: Av. Domingos Parente de Sá Barreto, nº 455-S – Casa 02, neste município, já forneceu os serviços para esta secretaria, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive quanto ao prazo e qualidade dos serviços fornecidos, e que até a esta data não consta em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade.

Tangará da Serra – MT, 07 de Maio de 2015.

Correio com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Préf. Mun. Campo Novo do Parecis


José Bernadino da Silva Filho
Secretário Municipal de Turismo

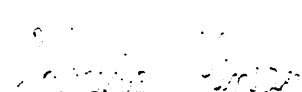


Av. Lions Internacional, 2650-W - Vila Esmeralda - E-Mail: sindicatarural@famao.org.br
Site: www.sindicataruraltangaradaserra.com.br
Cx. Postal 52 Fone/Fax 65 – 3325-0142 - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de participação em Licitações, a quem possa interessar, que a empresa O. Storari Serviços – EPP CNPJ. 01.775.667/0001-05, domiciliada Rua Carlos Nogueira da Silva numero 301-S Vila Alta III, neste município, já forneceu os serviços objeto do presente edital, Palco, Sonorização e Iluminação, Contratações de Shows, Segurança, Locação de Tendas, Assessoria e Organização de Evento, Banheiros Químico, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços prestados, e que ate esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual esta apto a se candidatar a execução do objeto do presente certame.

Tangara da Serra – MT , 07 Outubro 2014


Sindicato Rural de Tangará da Serra – MT
Fabricia Angélica Menezes Nunes
Gerente Administrativa e Financeira 2014

01.775.667/0001-05

Sindicato Rural de Tangará da Serra

Av. Lions Internacional, 2650-W
Vila Esmeralda

Cep 78.300-000 - Tangará da Serra - MT

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Campo N. Parecis - MT

PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA							
Edital de Convite – Tipo MENOR PREÇO POR LOTE N. 01/2015							
Proponente: A.S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS ME							
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 1099 NE -- Nossa Senhora Aparecida - 78.360-000				Cidade: Campo Novo do Parecis		UF: Mato Grosso	
Telefone: (65) 9613 2835		Fax:		E-mail: kadeteventos@hotmail.com			
Banco: BANCO DO BRASIL		Agência: 3036-8		Conta Corrente: 17.783-0			
CNPJ: 8.762.719/0001-71		Inscrição Estadual: 13.466.303-9		Rubrica:			
ITEM	UNID	QUANT. (A)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Palco e camarim	1	Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros. lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário. Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.	R\$12.500,00	Doze Mil e Quinhentos Reais	R\$12.500,00	Doze Mil e Quinhentos Reais

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida - Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

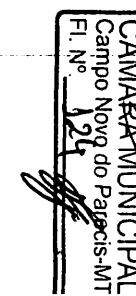
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Campo N. Parecis - MT

2	Som	1	Sistema Periférico – P.A. 01 – Processador DBX 260, 01 – Notebook, 01 – Multicabo LR 12 Vias de Sinal. Comunicação entre P.A. e Monitor; Consoles - 01 – Digidesign Mix Rack 48x16, 01 – M7CI. 48x24; Line Array SPL - 32 – Caixas LA 288 SPL., 32 – Sub SHT 18 SG16 SPL., 04 – Amplificador XTI 4.000 Crown. 04 – Amplificador XTI 6.000 Crown, 04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0 (total de amplificação 72.000 watts de som); Front Fill - 04 – Caixas LA SPL.; Sistema Periférico - 01 – Processador DBX 260, 08 – Canais Powerplay PRO-8HA8000, 01 – Notebook; Sistema Duplo – Line Array SPL - 04 – Caixas LA 210 SPL., 04 – Sub SHT18 SG16 SPL., 02 – Amplificador XTI 4000 Crown, 02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4; Monitores SPL - 06 – Monitores de 12M H900, 02 – Monitores de 15MPH900, 02 – Amplificadores XTI 400 Crown, 01 – Lane 15PH900 Batera, 01 – Sub STH 18 PRA Batera, 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000; Sistema de Monitor - 02 – Fones AKG K-414P, 24 – Pedestais Pequenos RMV, 06 – Garras Glamp, 01 – bateria Perly, 10 – Régua de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v, 04 – Régua com Steck A/C 220v, 01 – Régua de Pannel 24 vias 127v; Praticável Rosco - 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável; Director Box - 08 – Whirl Wind IMP2, 08- Beringer DI-100;	R\$12.500,00	Doze Mil e Quinhentos Reais	R\$12.500,00	Doze Mil e Quinhentos Reais
---	-----	---	--	--------------	-----------------------------	--------------	-----------------------------

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso



600123

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

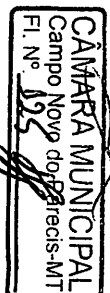
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Campo N. Parecis - MT

		Sistema de Cabeamento - 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix), 04 - Sub Snake 12 Vias, 01 – Sub Snake 08 Vias, 01 – Sub Snake 06 Vias, 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix , 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo, 25 – Cabos P10xP10, 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F, 08 – Cabos Y com 01 fe 02 M; Microfones - Shure Beta, 01 - Beta 91A, 01 – Beta 52A, 04 – Beta 56A, 04 – Beta 57A, 04 –Beta 58A, 02 – Beta PGX2 Sem fio, Shure: 01 – PG52, 03 – PG56, 02 - PG81, 04 – SM57, 06 – SM58,Sennhieser ,03 – MD 604, 01 – G3 Sem fio, Sanson,04 – OWD 91 Wharfedale Pro, 02 – KM-3, 01 – KM-4, 04 – KM-5. Behringer, 01 – ECM8000; Sistema de Black Line – Teclado, 01 Mesa Mackie Pro FX8, Guitarra, 02 - Estejer 160 – Fender, 01 – Fender 200 – Meteoro, 01 – Marshall JC 900 Baixo Gallien Krueger – GK800RB, 01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH, 01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH Main Power – Som, 01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital, 01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v, 01 – Painel Chave Disjuntor 150KVA, 01 – Painel com 06 conexões Granada, 08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P, 04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P (sistema de aterramento individual e identificado);				
--	--	---	--	--	--	--

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso



600126

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

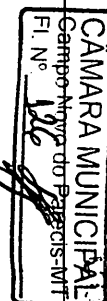
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Campo N. Parecis - MT

3	Iluminação	1	Iluminação - 01 – Mesa Avolight Pearl 2010, 16 -- Refletores Led 3w RGBWA, 12 -- Refletores Pares -- Foco 05, 16 -- Refletores ACL 200w, 02 -- Sets Light 1000w, 08 -- Elipsoidais ETC JR 750W, 12 -- Moving Bean 200, 04 -- Moving Head OBY-5, 08 -- Strobo Atomic 3000w, 06 -- Minibrute de 06 Lâmpadas, 03 -- Maquinas de Fumaça -- FX3000W, 03 -- Ventiladores Moveis, 02 -- Cortinas Azuis Escuras 6x4, 01 -- Multicabo XLR 06 Vias de Sinal -- 60m, 01 -- Splitter DMX Chauvet Datastream 4, 01 -- Splitter DMX 2 entradas e 8 saídas, 24 -- Canais de Demmer CBI, 24 -- Pontos de A/C com roteção individual (fixação e cabeamento necessário para nosso sistema); Produção – estrutura em alumínio - 04 -- Torres P50 -- 4 metros, 07 -- Torres P50 -- 2 metros, 03 -- Torres P50 -- 1 metro, 12 -- Torres P30 -- 4 metros, 04 -- Torres P30 -- 3 metros, 04 -- Torres P30 -- 2 metros, 06 -- Torres P30 -- 1 metros, 02 -- Torres P30 -- ½ metro, 08 -- Pau de carga 510mm, 08 -- Base tubular 750x750 -- P30, 04 -- Sleeve Block 500x500 -- P50, 04 -- Sleeve Block 500x500 - P30, 04 -- Dobradiças duplas -- P30, 04 -- Algema simples -- P30, 08 -- Talhas 1 tonelada, 02 -- Talha ½ tonelada, 08 -- Cinta concabo, 05 -- Baldes -- Concabo; Main Power – Luz - 01 -- Voltmetro Digital, 01 -- Visualização Geral com luz fixa, 01 -- Pannel chave disjuntor 225kva, 01 -- Pannel com 3 conexões granada, 08 -- Painéis com tomada de 240v, 02 -- Steck newkon 32A 240v-3P para Luz, 01 -- Saída de Alimentação para racks, 01 -- Main Power com 24 saídas para moving (Sistema Individual, identificado e Iluminado);	R\$12.000,00	Doze Mil Reais	R\$12.000,00	Doze Mil Reais
---	------------	---	--	--------------	----------------	--------------	----------------

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE -- Nossa Senhora Aparecida -- Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso



A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Campo N. Parecis - MT

TOTAL		RS37.000,00	Trinta e Sete Mil Reais
Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: de acordo com Edital.		CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA 08.762.719/0001-71 A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE Centro - CEP: 78.360-000 (Campo Novo do Parecis - Mato Grosso)	

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de Maio de 2015.

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso



A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
*Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT*

.....

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

DECLARAÇÃO

A empresa **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE. Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP. 78.360-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Amarildo de Souza de Leão, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 971.452.625-68 e Cédula de Identidade nº 08.787.626-47 SSP/MT, domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE, Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, DECLARA: em atendimento ao previsto no **EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2015 QUE: O VALOR DESCRITO NA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO IMPOSTOS, TAXAS, TRANSPORTE, ENTREGA, EQUIPE TÉCNICA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO, LUCRO E DEMAIS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, NÃO CABENDO QUAISQUER ALEGAÇÃO POSTERIORES DE OMISSÃO DE CUSTOS NA PROPOSTA, BEM COMO PLEITOS ADICIONAIS, SENDO O OBJETO DO EDITAL ENTREGUE SEM ACRÉSCIMO DE VALORES.**

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de Maio de 2015.


A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

**A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS**

Rua Porto Alegre, Nº 1099 NE
Centro - CEP: 78.360-000

Campo Novo do Parecis - Mato Grosso

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

À Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

DECLARAÇÃO

A empresa **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.762.719/0001-71, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 1099 NE. Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis – MT, CEP. 78.360-000, em atendimento ao **EDITAL CARTA CONVITE Nº 01/2015**, declara que:

A) Palco e Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário. Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

B) Sistema Periférico – P.A.

01 – Processador DBX 260

01 – Notebook

01 – Multicabo XLR 12 Vias de Sinal

Comunicação entre P.A. e Monitor

C) Consoles

01 – Digidesign Mix Rack 48x16

01 – M7CL 48x24

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –

Campo N. Parecis - MT

.....

D) Line Array SPL

32 – Caixas LA 288 SPL

32 – Sub SHT 18 SG16 SPL

04 – Amplificador XTI 4.000 Crown

04 – Amplificador XTI 6.000 Crown

04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0

(total de amplificação 72.000 watts de som)

E) Front Fill

04 – Caixas LA SPL

F) Sistema Periférico

01 – Processador DBX 260

08 – Canais Powerplay PRO-8 HA8000

01 – Notebook

G) Sistema Duplo – Line Array SPL

04 – Caixas LA 210 SPL

04 – Sub SHT18 SG16 SPL

02 – Amplificador XTI 4000 Crown

02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4

H) Monitores SPL

06 – Monitores de 12M H900

02 – Monitores de 15MPH900

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835

Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS ME

*Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT*

.....

- 02 – Amplificadores XTI 400 Crown
- 01 – Lane 15PH900 Batera
- 01 – Sub STH 18 PRA Batera
- 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000

I) Sistema de Monitor

- 02 – Fones AKG K-414P
- 24 – Pedestais Pequenos RMV
- 06 – Garras Glamp
- 01 – bateria Perly
- 10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v
- 04 – Réguas com Steck A/C 220v
- 01 – Régua de Paineis 24 vias 127v

J) Praticável Rosco

- 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável

K) Director Box

- 08 – Whirl Wind IMP2
- 08- Beringer DI-100

L) Sistema de Cabeamento

- 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix)
- 04 - Sub Snake 12 Vias
- 01 – Sub Snake 08 Vias

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

- 01 – Sub Snake 06 Vias
- 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix
- 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo
- 25 – Cabos P10xP10
- 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F
- 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M

M) Microfones

Shure Beta

- 01 – Beta 91A
- 01 – Beta 52A
- 04 – Beta 56A
- 04 – Beta 57A
- 04 – Beta 58A
- 02 – Beta PGX2 Sem fio

Shure:

- 01 – PG52
- 03 – PG56
- 02 - PG81
- 04 – SM57
- 06 – SM58

Sennhieser

- 03 – MD 604
- 01 – G3 Sem fio

Sanson

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida
Campo N. Parecis - MT

CAMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
FL-Nº 133

04 – OWD 91

Wharfedale Pro

02 – KM-3

01 – KM-4

04 – KM-5

Behringer

01 – ECM8000

N) Sistema de Black Line

Teclado

01 Mesa Mackie Pro FX8

Guitarra

02 - Estejer 160 – Fender

01 – Fender 200 – Meteoro

01 – Marshall JC 900

Baixo Gallien Krueger – GK800RB

01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH

01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH

Main Power – Som

01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital

01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v

01 – Painei Chave Disjuntor 150KVA

01 – Painei com 06 conexões Granada

08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P

04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS - ME

*Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT*

.....

(sistema de aterramento individual e identificado)

O) Iluminação

- 01 – Mesa Avolight Pearl 2010
 - 16 – Refletores Led 3w RGBWA
 - 12 – Refletores Pares – Foco 05
 - 16 – Refletores ACL 200w
 - 02 – Sets Light 1000w
 - 08 – Elipsoidais ETC JR 750W
 - 12 – Moving Bean 200
 - 04 – Moving Head OBY-5
 - 08 – Strobo Atomic 3000w
 - 06 – Minibrute de 06 Lâmpadas
 - 03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W
 - 03 – Ventiladores Moveis
 - 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4
 - 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m
 - 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4
 - 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saídas
 - 24 – Canais de Demmer CBI
 - 24 – Pontos de A/C com proteção individual
- (fixação e cabeamento necessário para nosso sistema)

P) Produção – estrutura em alumínio

- 04 – Torres P50 – 4 metros

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PRUBLICIDADE E EVENTOS ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

- 07 – Torres P50 – 2 metros
- 03 – Torres P50 – 1 metro
- 12 – Torres P30 – 4 metros
- 04 – Torres P30 – 3 metros
- 04 – Torres P30 – 2 metros
- 06 – Torres P30 – 1 metros
- 02 – Torres P30 – ½ metro
- 08 – Pau de carga 510mm
- 08 – Base tubular 750x750 – P30
- 04 – Sleeve Block 500x500 – P50
- 04 – Sleeve Block 500x500 - P30
- 04 – Dobradiças duplas – P30
- 04 – Algema simples – P30
- 08 – Talhas 1 tonelada
- 02 – Talha ½ tonelada
- 08 – Cinta concabo
- 05 – Baldes – Concabo

Q) Main Power – Luz

- 01 – Voltímetro Digital
- 01 – Visualização Geral com luz fixa
- 01 – Painei chave disjuntor 225kva
- 01 – Painei com 3 conexões granada
- 08 – Paineis com tomada de 240v
- 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz

A. S. LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

A.S DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida –
Campo N. Parecis - MT

.....

- 01 – Saída de Alimentação para racks
- 01 – Main Power com 24 saídas para moving
- (Sistema Individual, identificado e Iluminado)

Campo Novo do Parecis – MT, 04 de Maio de 2015.



A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME
CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

08.762.719/0001-71

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE
E EVENTOS

Rua Porto Alegre, nº 1099 NE
Campo Novo do Parecis - MT

CNPJ Nº: 08.762.719/0001-71

A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - ME.
Rua Porto Alegre, nº 1099 NE – Nossa Senhora Aparecida – Fone: (65)-9613-2835
Campo Novo do Parecis – Mato Grosso

O. STORARI SERVIÇOS - EPP
 CNPJ: 07.775.667/0001-05
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12908
 RUA CARLOS NOGUEIRA DA SILVA 301-B
 TANGARÁ DA SERRA - MT

À

Prefeitura municipal de Campo Novo Pareis –MT
 Ref. CONVITE NUMERO 01/2015

PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
Edital de Convite – Tipo MENOR PREÇO POR LOTE N. 01/2015		
Proponente: O. Storari Serviços – EPP		
Endereço: Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S Vila Alta III	Cidade: Tangara da Serra	UF: Mato Grosso
Telefone: 9987-1510	CNPJ: 07.775.667//0001-05	E-mail: emersonandradetga@gmail.com
Banco: HSBC	Agência: 0879	Conta Corrente: 00131-21

Objetivo: Locação de Palco, camarim, Sonorização e Iluminação para atende prefeitura Municipal de Campo Novo Parecis .

ITEM 01

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário. Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar

condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

ITEM 01 Palco Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.650.00 Preço total R\$ 12.650.00 Valor total por extenso (Doze Mil seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 02

Sonorização Sistema Periférico – P.A. 01 – Processador DBX 260, 01 – Notebook, 01 – Multicabo LR 12 Vias de Sinal, Comunicação entre P.A. e Monitor;

Consoles - 01 – Digidesign Mix Rack 48x16, 01 – M7CL 48x24;
Line Array SPL - 32 – Caixas LA 288 SPL, 32 – Sub SHT 18 SG16 SPL,
04 – Amplificador XTI 4.000 Crown, 04 – Amplificador XTI 6.000 Crown,
04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0 (total de amplificação 72.000 watts de som);

Front Fill - 04 – Caixas LA SPL;

Sistema Periférico - 01 – Processador DBX 260, 08 – Canais Powerplay PRO-8HA8000, 01 – Notebook;

Sistema Duplo – Line Array SPL - 04 – Caixas LA 210 SPL, 04 – Sub SHT18 SG16 SPL, 02 – Amplificador XTI 4000 Crown, 02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4;

Monitores SPL - 06 – Monitores de 12M H900, 02 – Monitores de 15MPH900, 02 – Amplificadores XTI 400 Crown, 01 – Lane 15PH900 Bateria, 01 – Sub STH 18 PRA Bateria, 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000;

Sistema de Monitor - 02 – Fones AKG K-414P, 24 – Pedestais Pequenos RMV, 06 – Garras Glamp, 01 – bateria Perly, 10 – Régua de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v, 04 – Régua com Steck A/C 220v, 01 – Régua de Painel 24 vias 127v;

Praticável Rosco - 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável;

Director Box - 08 – Whirl Wind IMP2, 08- Beringer DI-100;

Sistema de Cabeamento - 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix), 04 - Sub Snake 12 Vias, 01 – Sub Snake 08 Vias, 01 – Sub Snake 06 Vias, 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix , 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo, 25 – Cabos P10xP10, 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F, 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M;

Microfones - Shure Beta, 01 - Beta 91A, 01 - Beta 52A, 04 - Beta 56A, 04 - Beta 57A, 04 - Beta 58A, 02 - Beta PGX2 Sem fio, Shure: 01 - PG52, 03 - PG56, 02 - PG81, 04 - SM57, 06 - SM58, Sennhieser, 03 - MD 604, 01 - G3 Sem fio, Sanson, 04 - OWD 91 Wharfedale Pro, 02 - KM-3, 01 - KM-4, 04 - KM-5, Behringer, 01 - ECM8000;
Sistema de Black Line - Teclado, 01 Mesa Mackie Pro FX8, Guitarra, 02 - Estejer 160 - Fender, 01 - Fender 200 - Meteoro, 01 - Marshall JC 900 Baixo Gallien Krueger - GK800RB, 01 - Caixa GK 4x10 - 410RBH, 01 - Caixa GK 1x15 - 115RBH Main Power - Som, 01 - Regulador AP - 5000W/120VC/Volt. Digital, 01 - Voltímetro para leitura digital 120v/240v, 01 - Painele Chave Disjuntor 150KVA, 01 - Painele com 06 conexões Granada, 08 - Steck Newkon 32A 240v - 3P, 04 - Steck Newkon 32A 120v - 2P (sistema de aterramento individual e identificado);

ITEM 02 Sonorização Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.650.00
Preço total R\$ 12.650.00 Valor total por extenso (Doze Mil seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 03

Iluminação 01 - Mesa Avolight Pearl 2010, 16 - Refletores Led 3w RGBWA, 12 - Refletores Pares - Foco 05, 16 - Refletores ACL 200w, 02 - Sets Light 1000w, 08 - Elipsoidais ETC JR 750W, 12 - Moving Bean 200, 04 - Moving Head OBY-5, 08 - Strobo Atomic 3000w, 06 - Minibrute de 06 Lâmpadas, 03 - Maquinas de Fumaça - FX3000W, 03 - Ventiladores Moveis, 02 - Cortinas Azuis Escuras 6x4, 01 - Multicabo XLR 06 Vias de Sinal - 60m, 01 - Splitter DMX Chauvet Datastream 4, 01 - Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas, 24 - Canais de Demmer CBI, 24 - Pontos de A/C com rotação individual (fixação e cabeamento necessário para nosso sistema);
Produção - estrutura em alumínio - 04 - Torres P50 - 4 metros, 07 - Torres P50 - 2 metros, 03 - Torres P50 - 1 metro, 12 - Torres P30 - 4 metros, 04 - Torres P30 - 3 metros, 04 - Torres P30 - 2 metros, 06 - Torres P30 - 1 metros, 02 - Torres P30 - ½ metro, 08 - Pau de carga 510mm, 08 - Base tubular 750x750 - P30, 04 - Sleeve Block 500x500 - P50, 04 - Sleeve Block 500x500 - P30, 04 - Dobradiças duplas - P30, 04 - Algema simples - P30, 08 - Talhas 1 tonelada, 02 - Talha ½ tonelada, 08 - Cinta concabo, 05 - Baldes - Concabo;

Main Power – Luz - 01 – Voltímetro Digital, 01 – Visualização Geral com luz fixa, 01 – Pannel chave disjuntor 225kva, 01 – Pannel com 3 conexões granada, 08 – Painéis com tomada de 240v, 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz, 01 – Saída de Alimentação para racks, 01 – Main Power com 24 saídas para moving (Sistema Individual, identificado e iluminado); identificado e iluminado);

ITEM 03 Iluminação Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.650.00 Preço total R\$ 12.650.00 Valor total por extenso (Doze Mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total dos III Item R\$ 37.950.00 (Trinta Sete Mil e Novecentos e cinquenta Reais).

Declaramos que nos preços propostos no presente documentos estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: de acordo com Edital.

Tangará da Serra – MT 07/05/2014

O. Storari Serviços – EPP
CNPJ 07.775.667/0001/-05

07.775.667/0001-05

O. STORARI SERVIÇOS - EPP

Rua Carlos Nogueira da Silva, 301-S
Vila Alta III - (65) 9987-1510

[Cep 78.300-000 - Tangará da Serra-MT]

Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ nº 20.22.421/0001-74
Rua Domingos Parentes de Sá Barreto, 455-S
Tangará da Serra - MT
Telefone 065 9618-5456
Email: valdemir.amado.junio@hotmail.com

PROPOSTA

Proposta de Preço Escrita

Edital de Convite – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM N 01/2015

A empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO** inscrita no CNPJ nº. 20.22.421/0001-74 com endereço rua domingos Parentes de Sá Barreto, 455-S, cidade Tangará da Serra – MT, Telefone 065 9618-5456 email.valdemir.amado.junio@hotmail.com, Banco da Amazônia agencia 097 conta corrente 071041-0

ITEM 01 Unidade Palco Camarim

Palco medindo com tamanho mínimo de 16m de frente x 14m de fundo com cobertura metálica pé direito de 8 metros, lona anti chama na cores cinza ou branca na parte externa com. Piso todo em estrutura de aço com acabamento superficial galvanizado a fogo, com carga máxima suportada por m2 de 340 kg a 400 kg em madeirite naval de 20 milímetros. Escada com corrimão em alumínio, degraus antiderrapantes e estrutura de alumínio para colocação de luzes e cenário. Camarim medidas mínimas 5X5mts em lona, com piso em compensado naval de 15mm acarpetado, com luminárias embutidas, 1 porta, tomadas 220volts e 110volts e ar condicionado, cobertura com tendas 6m x 6m com estruturas e calhas em aço galvanizadas a fogo com escoamento pelos tubos.

Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.267.00 Preço total R\$ 12.267.00 Valor total por extenso Doze Mil Duzentos sessenta sete reais.

ITEM 02 Sonorização

Sistema Periférico – P.A. 01 – Processador DBX 260, 01 – Notebook, 01 – Multicabo LR 12 Vias de Sinal, Comunicação entre P.A. e Monitor;
Consoles - 01 – Digidesign Mix Rack 48x16, 01 – M7CL 48x24;
Line Array SPL - 32 – Caixas LA 288 SPL, 32 – Sub SHT 18 SG16 SPL, 04 – Amplificador XTI 4.000 Crown, 04 – Amplificador XTI 6.000 Crown, 04 – Amplificador Hotsound Digilite 8.0 (total de amplificação 72.000 watts de som);
Front Fill - 04 – Caixas LA SPL;
Sistema Periférico - 01 – Processador DBX 260, 08 – Canais Powerplay PRO-8HA8000, 01 – Notebook;
Sistema Duplo – Line Array SPL - 04 – Caixas LA 210 SPL, 04 – Sub SHT18 SG16 SPL, 02 – Amplificador XTI 4000 Crown, 02 – Amplificadores Hotsound Digilite 6.4;
Monitores SPL - 06 – Monitores de 12M H900, 02 – Monitores de 15MPH900, 02 – Amplificadores XTI 400 Crown, 01 – Lane 15PH900 Batera, 01 – Sub STH 18 PRA Batera, 01 – Amplificador Lab. Gruppen 10.000;
Sistema de Monitor - 02 – Fones AKG K-414P, 24 – Pedestais Pequenos RMV, 06 – Garras Glamp, 01 – bateria Perly, 10 – Réguas de AC 2 Pinos e 1 T Com Steck A/C 127v, 04 – Réguas com Steck A/C 220v, 01 – Régua de Painel 24 vias 127v;
Praticável Rosco - 08 – Telescópios 2000x1000 MM – 4 Pés 40/60cm ajustável;
Director Box - 08 – Whirl Wind IMP2, 08- Beringer DI-100;
Sistema de Cabeamento - 01 – Multicabo 48 vias – 60m – (XLR – Neutrix), 04 - Sub Snake 12 Vias, 01 – Sub Snake 08 Vias, 01 – Sub Snake 06 Vias, 50 – Cabos Cannon XLR Neutrix , 50 – Cabos Cannon XLR Santo Angelo, 25 – Cabos P10xP10, 10 – Cabos Y com 01 M e 02 F, 08 – Cabos Y com 01 f e 02 M;
Microfones - Shure Beta, 01 – Beta 91A, 01 – Beta 52A, 04 – Beta 56A, 04 – Beta 57A, 04 – Beta 58A, 02 – Beta PGX2 Sem fio, Shure: 01 – PG52, 03 – PG56, 02 - PG81, 04 – SM57, 06 – SM58, Sennhieser ,03 – MD 604, 01 – G3 Sem fio, Sanson,04 – OWD 91 Wharfedale Pro, 02 – KM-3, 01 – KM-4, 04 – KM-5, Behringer, 01 – ECM8000;
Sistema de Black Line – Teclado, 01 Mesa Mackie Pro FX8, Guitarra, 02 - Estejer 160 – Fender, 01 – Fender 200 – Meteoro, 01 – Marshall JC 900 Baixo Gallien Krueger – GK800RB, 01 – Caixa GK 4x10 – 410RBH, 01 – Caixa GK 1x15 – 115RBH Main Power – Som, 01- Regulador AP – 5000W/120VC/Volt. Digital,

01 – Voltímetro para leitura digital 120v/240v, 01 – Painel Chave Disjuntor 150KVA, 01 – Painel com 06 conexões Granada, 08 – Steck Newkon 32A 240v – 3P, 04 – Steck Newkon 32A 120v – 2P (sistema de aterramento individual e identificado);

Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.267.00 Preço total R\$ 12.267.00 Valor total por extenso Doze Mil Duzentos sessenta sete reais.

ITEM 02 Sonorização Iluminação

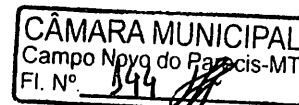
01 – Mesa Avolight Pearl 2010, 16 – Refletores Led 3w RGBWA, 12 – Refletores Pares – Foco 05, 16 – Refletores ACL 200w, 02 – Sets Light 1000w, 08 – Elipsoidais ETC JR 750W, 12 – Moving Bean 200, 04 – Moving Head OBY-5, 08 – Strobo Atomic 3000w, 06 – Minibrute de 06 Lâmpadas, 03 – Maquinas de Fumaça – FX3000W, 03 – Ventiladores Moveis, 02 – Cortinas Azuis Escuras 6x4, 01 – Multicabo XLR 06 Vias de Sinal – 60m, 01 – Splitter DMX Chauvet Datastream 4, 01 – Splitter DMX 2 entradas e 8 saidas, 24 – Canais de Demmer CBI, 24 – Pontos de A/C com roteção individual (fixação e cabeamento necessário para nosso sistema);

Produção – estrutura em alumínio - 04 – Torres P50 – 4 metros, 07 – Torres P50 – 2 metros, 03 – Torres P50 – 1 metro, 12 – Torres P30 – 4 metros, 04 – Torres P30 – 3 metros, 04 – Torres P30 – 2 metros, 06 – Torres P30 – 1 metros, 02 – Torres P30 – ½ metro, 08 – Pau de carga 510mm, 08 – Base tubular 750x750 – P30, 04 – Sleeve Block 500x500 – P50, 04 – Sleeve Block 500x500 – P30, 04 – Dobradiças duplas – P30, 04 – Algema simples – P30, 08 – Talhas 1 tonelada, 02 – Talha ½ tonelada, 08 – Cinta concabo, 05 – Baldes – Concabo;

Main Power – Luz - 01 – Voltímetro Digital, 01 – Visualização Geral com luz fixa, 01 – Painel chave disjuntor 225kva, 01 – Painel com 3 conexões granada, 08 – Painéis com tomada de 240v, 02 – Steck newkon 32A 240v-3P para Luz, 01 – Saída de Alimentação para racks, 01 – Main Power com 24 saídas para moving (Sistema Individual, identificado e Iluminado);
identificado e Iluminado);

Quantidade 01 preço unitário R\$ 12.267.00 Preço total R\$ 12.267.00 Valor total por extenso Doze Mil Duzentos sessenta sete reais.

000147



Valor Total R\$ 36.801.00 (Trinta Seis Mil e Oitocentos hum Reais).

Declaramos que nos preços propostos no presente documentos estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Validade da proposta 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: de acordo com Edital.

Tangará da Serra – MT 06/05/2014

A handwritten signature in ink, appearing to read "Rodrigo de Oliveira Amado".

Rodrigo de Oliveira Amado
CNPJ 20.222.421/0001-74

20.222.421/0001-74
RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO
CPF: 030.708.871-00
Rua: ...
CASA 02 - CRUZEIRO DO SUL
TANGARÁ DA SERRA - MT

Ata de abertura e julgamento
CARTA CONVITE nº 01/2015

Aos oito dias do mês de maio de 2015, às 08:00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE – CEP 78.360-000, devidamente constituída pela Portaria nº 126/2015, com a finalidade específica de abertura e julgamento da CARTA CONVITE 01/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada às comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município, a qual teve sua publicação de abertura no Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis no dia 27 de abril de 2015 e no Mural da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de abril de 2015. Foram convidadas para participar da presente licitação as seguintes empresas: CNPJ: 08.732.719/0001-74 - A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS, CNPJ: 07.775.667/0001-05 - O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME e a empresa CNPJ: 20.222.421/0001-74 - RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO, sendo que no horário exposto em edital compareceram as empresas: A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS, que teve como representante o Sr. Amarildo Souza de Leão, O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME, que teve como representante o Sr. Emerson Adriano de Andrade, e a empresa RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO, que teve como representante o Sr. Rodrigo de Oliveira Amado. Deu-se início a sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Foi constatado que a empresa O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME apresentou o Alvará vencido e a Certidão Positiva de Débitos Municipais. Por se tratar de Microempresa, caso a empresa for declarada vencedora do certame, lhe será assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para que a empresa regularize a referida documentação. Foi constatado que a empresa RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO apresentou o Alvará vencido. Por se tratar de Microempresa, caso a empresa for declarada vencedora do certame, lhe será assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para que a empresa regularize a referida documentação. Por atender a todos os requisitos do Edital a empresa A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS foi habilitada. Seguiu-se a sessão com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas, onde foram apresentados os seguintes valores: A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS - Valor total proposto para o Lote 01 R\$ 37.000,00, O. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME - Valor total proposto para o Lote 01 R\$ 37.950,00, RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - Valor total proposto para o Lote 01 R\$ 36.801,00. Por apresentar a melhor proposta, declaramos vencedora do certame a empresa RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO, com o valor total de R\$ 36.801,00 para o Lote 01. Ficamos no aguardo da regularização da documentação da empresa RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO para a conclusão do processo. Passada a palavra aos representantes das empresas, os mesmos desistiram do direito de interpor recurso da fase de propostas. Não havendo nada mais a tratar, após lida e achada de acordo a ata vai assinada pelos presentes.

Leandro Nery Varaschin

Pablo Marcello B. Carpinetti

Tarcísio Nascimento da Silva

Castro Batista Gonçalves

Rodrigo de Oliveira Amado

Emerson Adriano de Andrade

Amarildo Souza de Leão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Mato Grosso

Exercício: 2015

MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: CARTA CONVITE 1/2015 Data Abertura: 08/05/2015 Nº Processo: Protocolo: /

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações efêmeras do 2º Aniversário do Município

LOTE: 1

Item: 1 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PALCO 16X14 ALTURA, PÉ DIREITO 8 V. unidades: 1 UNID.

Pos.	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Situação
1º	19790 RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO		1,00	36.801,000	36.801,000	VENCIDA
2º	15395 A. S. DE LIAO PUBLICIDADE E EVENTOS		1,00	37.000,000	37.000,000	
3º	16514 G. STORARI PRODUÇÕES E EVENTOS ME		1,00	37.950,000	37.950,000	Desclassificada
Total Licitado do Lote:					36.801,00	
Total Licitado:					36.801,00	

TARCISIO NASCIMENTO DA SILVA

Membro

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente

PABLO MARCELLO BORGES CARPINETTI

Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Alvará de Localização e Funcionamento

Exercício

2015

Inscrição Municipal

19675

Contribuinte RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO - ME				
Nome Fantasia HOUSE PARTY LOCAÇÕES TENDAS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS				
Atividade SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
Localização AV DOMINGOS PARENTE DE SA BARRETO - Nº 455-S CASA 02				
Bairro/Distrito CHACARA BOA ESPERANÇA				
Início Atividade 09/05/2014	Código Atividade 8230001	I.S.S. 2	Licença Horário Especial 0	Publicidades N
CNPJ/CPF 20.222.421/0001-74		Inscrição Estadual		Inscrição na Junta Comercial

Permite funcionar em horário normal
-Prorrogado até 31.03.2016

Tangará da Serra-MT,

12 de Maio de 2015

Vencimento em 31/12/2015

Roseli Gomes de Assis Santos
Coordenação de Alvarás
Lei nº 2928/08

*** Comunique a Prefeitura Municipal toda vez que ocorrer alteração neste Estabelecimento ***

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Atos de Notas e
Registro 12/05/2015
Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 176 Consulte www.tj.mt.gov.br/selos
Selo Digital: AON 27648 R\$ 2,30
Julio César da Silva Alves Bastos

009151

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 348

Ata de abertura e julgamento II

CARTA CONVITE nº 01/2015

Aos treze dias do mês de maio de 2015, às 15:40, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, localizada na Avenida Mato Grosso, nº 66 NE – CEP 78.360-000, devidamente constituída pela portaria 126/2015, com a finalidade específica para adotar providências relacionadas a CARTA CONVITE 01/2015, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município**, a qual teve sua publicação de abertura no Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis no dia 27 de abril de 2015 e no Mural da Câmara Municipal de Vereadores no dia 28 de abril de 2015. Conforme lavrado na Ata da sessão no dia oito de maio de 2015 às 08:00, foi estabelecido prazo de cinco dias úteis prorrogáveis por igual período, em cumprimento da Lei Complementar 123/2006, para que a empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO** apresente o novo Alvará. Considerando que a mesma apresentou a referida documentação dentro do prazo estabelecido, foi adjudicada vencedora do certame. Não havendo nada mais a tratar, após lida e achada de acordo, a ata vai assinada pelos presentes.

Leandro Nery Varaschin

Pablo Marcello B. Carpinetti

Tarcísio Nascimento da Silva



PARECER JURÍDICO

CARTA CONVITE Nº 01/2015.

O Processo Licitatório, sob a forma de **CARTA CONVITE** ora encaminhado à esta Assessoria, obedeceu os trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, etc.**

Nele não vislumbramos qualquer cláusula ou condição que tenha **restringido ou frustrado** a competitividade, bem como **não notamos quaisquer preferências**, em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Por outro lado, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação licitante foram **publicados e acessíveis** ao público.

Evidência, pois que a licitação foi feita, dentro dos ditames da **Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº. 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/94**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, do mesmo diploma legal.

SMJ

Campo Novo do Parecis – MT, 14 de maio de 2015.



ANDERSON ELIAS SIEBERT
Assessoria Jurídica

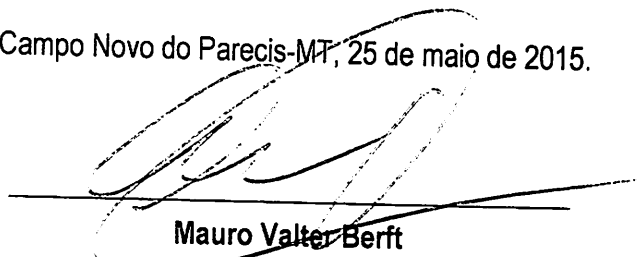


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2015

O Processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE 01/2015**, destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município**, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, cumprindo com as determinações legais, classificou a proposta apresentada de conformidade com os critérios estabelecidos na **CARTA CONVITE 01/2015**, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, dando como proponente vencedora a empresa: **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO com valor total de R\$ 36.801,00 (trinta e seis mil, oitocentos e um reais)**. A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual **ADJUDICO E HOMOLOGO** a proposta vencedora do objeto da presente licitação.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de maio de 2015.


Mauro Valter Berft
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

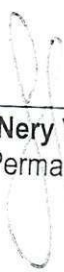
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. Nº 153

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CARTA CONVITE 01/2015**, destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palco, sonorização e iluminação, destinada as comemorações alusivas ao 27º Aniversário do Município**, teve como vencedora a empresa: **RODRIGO DE OLIVEIRA AMADO** com valor total de R\$ 36.801,00 (trinta e seis mil, oitocentos e um reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de maio de 2015.



Leandro Nery Varaschin
Pres. Comissão Permanente de Licitação

25 05 15


25 05 2015
